SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS CREA-AM

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am
Unidade Jurisdicionada Agregada

Manaus-Am, 2024

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea
Órgão Agregador

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2023

Relatório de Gestão do exercício de 2023 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e a sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU n° 84/2020, da DN TCU nº187/2020 e DN nº188/2020.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas Crea-Am
Unidade Jurisdicionada Agregada

Coordenadoria de Qualidade e Processos e Auditoria
Unidades responsáveis pela elaboração do Relatório de Gestão

Manaus-Am, 2022

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Prezados Senhores,

Finalizamos 2024 com conquistas expressivas.. Os números apresentados nesta edição refletem não apenas estatísticas, mas o resultado de uma gestão dedicada e comprometida. Com o aumento no número de inspetorias, a redução significativa na nulidade de autos de fiscalização e o fortalecimento das atividades de nossa instituição são motivos de celebração e nos inspiram a continuar trabalhando incansavelmente em prol da engenharia, agronomia e geociências. Prestar contas é mais do que um dever, é uma demonstração de transparência e compromisso com cada um dos profissionais que compõem o Crea-AM.

Neste último ano de gestão, ao olhar para traz, enchergamos o quanto caminhamos. O índice de nulidade de autos, que reflete a eficiência da fiscalização, caiu drasticamente de uma média de 36% para impressionantes 0,6%. O número de ARTs emitidas aumentou consideravelmente, alcançando 308.642 durante os seis anos de mandato. Já o número de registros de empresas cresceu de 1.170 para 2.920, também ampliou o número de inspetorias de duas para 23, incluindo uma na capital, no Shopping Cidade Leste, na zona leste de Manaus. Foram criados 16 Grupos de Trabalho para integrar profissionais à dinâmica do Sistema e o estabelecimento do Crea Jovem para recém-formados, fortalecendo a participação dos profissionais no conselho.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (Crea-AM) atingiu um marco significativo obteve a Certificação ISO 9001:2015, resultado de uma minuciosa auditoria conduzida pela renomada empresa TÜVRheinland. Com esse feito, o Crea-AM se tornou o pioneiro na Região Norte e o sexto em todo o Brasil a ser reconhecido como uma instituição de excelência. Esta certificação reforça o compromisso do Crea-AM com a qualidade e a excelência nos serviços prestados aos profissionais, empresas e à sociedade em geral. “A conquista da Certificação ISO 9001 9001:2015 não apenas atende a uma exigência, mas também reflete o comprometimento que temos não apenas com o nosso Sistema, mas também com os nossos profissionais”. Sobre a Certificação ISO 9001:2015 a obtenção da Certificação ISO 9001:2015 envolveu a análise detalhada dos documentos elaborados pelo Conselho e uma avaliação preliminar do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) durante a

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

primeira fase das auditorias. Esta abordagem crítica permitiu a identificação de áreas de melhoria, assegurando que os documentos estejam aprovados e atendam aos rigorosos padrões da ISO 9001:2015. A ISO 9001 é composta por um conjunto de normas técnicas que fornecem diretrizes e padrões para a implementação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ). Este conjunto inclui as normas 9001, 9004 e 19011, estabelecendo um referencial robusto para organizações comprometidas com a busca incessante pela excelência em suas práticas e processos.

Em 2023 iniciou-se um capítulo importante na história do Crea-AM a eleição deste ano. O Amazonas se tornou o maior colégio eleitoral do Norte do Brasil, graças ao engajamento dos profissionais que participaram da votação. Foi um dos maiores percentuais de votantes do País.

O Amazonas foi um dos cinco estados que, percentualmente, mais levaram profissionais para as urnas. Foram mais de 46% dos aptos, ficando atrás apenas Tocantins, Roraima, Amapá e Alagoas. Nunca tantos profissionais do Amazonas fizeram valer o seu direito ao voto. Elegendo a Porfessora Alzira Miranda que recebeu 2.017 votos, o equivalente a 45,06% dos eleitores.

Neste encerramento de ano, quero expressar meu sincero agradecimento a todos que contribuíram para o sucesso do Crea-AM nesses últimos seis anos. Nossos colaboradores, parceiros, conselheiros ou profissionais da engenharia, agronomia ou geociências, cada um desempenhou um papel fundamental no fortalecimento da nossa instituição.

Engenheiro Civil - Afonso Luiz Costa Lins Junior
Presidente do CREA-Am

Manaus-Am, 2024

LISTA DE ABREVIATURA DE SIGLA

AEAEA - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Estado do Amazonas

AEAA–Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Estado doAmazonas

APEFEA - Associação Profissional dos Engenheiros Florestais do Estado do Amazonas

AEP-AM-Associação dos Engenheiros de Pesca do Estado do Amazonas

CONFEA - Conselho Federal de Engenharia e Agronomia

CREA-AM - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas

IBAPE/AM - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia do Amazonas

SENGE-AM – Sindicato dos Engenheiros no Estado do Amazonas

UJ–Unidade Jurisdicionada
ISO - International Organization for Standardization (Organização Internacional de Normalização)

Manaus-Am, 2024

SUMÁRIO:

1. ELEMETOS PRÉ-TEXTUAIS 7
2. APRESENTAÇÃO 7
Capítulo I - Visão Geral da Unidade Prestadora de Contas 8
Capítulo II – Riscos, Oportunidades e Perspectivas 20
Capítulo III – Governança, Estrategia e Desempenho 21
Capítulo IV – Informações Financeiras e Contabeis 64

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 – Resultado Divida Ativa – 2023 26
Quadro 02 – Resumo da Fiscalização Profissional 30
Quadro 03 – Apresentação das Câmaras Especializadas 36
Quadro 04 – Composição das Câmaras Especializadas 37
Quadro 05 – Resumo Registro de Pessoa Físicas 40
Quadro 06 – Resumo de Registro Pessoas Jurídicas 40
Quadro 07 – Levantamento de Processos Câmaras Especializadas 40
Quadro 08 – Julgamento 1ª Instância 41
Quadro 09 – Resumo das Atividades Finalísticas 43
Quadro 10 – Composição do Plenário 44
Quadro 11 – Julgamento 2ª Instância 46
Quadro 12 – Certidões de Acervo e ART 61

LISTA DE IMAGENS

Organograma 13
Modelo de Negócios 15
Direcionamento Estratégico 16
Análise SWOT 17
Plano de Risco 20
Objetivos Estratégicos 23

Manaus-Am, 2024

Mapa Estrategico 24
Painel da Fiscalização 31
Empregados da Fiscalização 32
Aquisições Modalidades 62

1. ELEMETOS PRÉ-TEXTUAIS

O Crea-Am, apresenta o Relatório de Gestão do Exercício de 2023 em atenção aos requisitos determinados pelo TCU - Tribunal de Contas da União, conforme previsto nas Decisões Normativas, que regula e define as diretrizes e os procedimentos para acompanhamento da gestão.

2. APRESENTAÇÃO

O conteúdo deste capítulo visa atender o disposto na Decisão Normativa – TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, objetivando a apresentação do relatório de gestão abordando a estrutura do Conselho bem como pontos da gestão que merecem destaque.

O Relatório de gestão é exigência dos órgãos de controle interno e externo para prestação de contas do exercício, elaborado conforme determinação do TCU – Tribunal de Contas da União, IN TCU nº 84 / 2020, que dispõe sobre as orientações para elaboração do relatório de gestão, rol de responsáveis, demais relatórios, pareceres, declarações e informações suplementares para prestação de contas referentes ao exercício de 2023.

Nos termos requeridos, o Relatório de Gestão está estruturado na seguinte forma:

Na primeira parte a identificação da Instituição, seus objetivos, finalidades e competências, o planejamento para o exercício 2023 e os resultados alcançados, assim como a estrutura de governança e de controle da gestão.

No Capitulo I é apresentada a Visão Geral da Organização e ambiente externo expondo as caracteristicas básicas do Conselho e apresentado as competências legais e institucionais do Crea-Am.

No Capitulo II apresentamos os Riscos, Oportunidades e Perspectivas, com os quadros de Plano de Riscos, as Oportunidades e Perspectivas.

No Capitulo III é apresentado a Governança, estratégias e desempenho da unidade, com modelo de Governança da entidade em relação a empresas do Conglomerado, também apresentamos os Objetivos Estratégicos, as ações , o Mapa Estratégico e os resultados.

Manaus-Am, 2024

No Capitulo IV encerramos o Relatório de Gestão com as informações financeiras e contabeis.

Do esforço de consolidar o presente relatório, há que se destacar a contribuição de todos os setores do Crea-Am, e muito especialmente aos profissionais da contabilidade que se empenharam com interesse no fornecimento das informações e preenchimento dos formulários.

CAPÍTULO I – VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

FINALIDADES E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DO CREA-AM

As competências legais e institucionais do Crea-Am estão definidas na Lei 5.194, de 1966, e em seu Regimento Interno.

REGIMENTO INTERNO

Além da Lei 5.194/66 possui Regimento Interno do Crea-Am, homologado pela Decisão Plenária do Confea nº PL-1180/2022. Homologa a alteração do Regimento do Crea-AM, com base na Resolução nº 1.074, de 2016, e dá outra providência.

DA NATUREZA, DA FINALIDADE DA ORGANIZAÇÃO DO CREA.AM

Art. 1º O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea- AM é entidade autárquica de fiscalização do exercício e das atividades profissionais, dotada de personalidade jurídica de direito público, consütuindo serviço público federal, vinculada ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomiâ - Confea, com sede e foro na cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, insütuída pela Resolução nº 223, de 30 de agosto de 1947, na forma estabelecida pelo Decreto Federal ns 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e manüda pela Lei ns 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para exercer papel institucional de primeira e segunda instâncias no âmbito de sua jurisdição.

Art. 2º No desempenho de sua missão, o Crea-AM é o órgão de fiscalização, de controle, de orientação e de aprimoramento do exercício e das atividades profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, no território de sua jurisdição.

Manaus-Am, 2024

O Crea-AM desempenha sua finalidade por meio de um Plenário que é auxiliado em suas apreciações por cinco Comissões Permanentes – Comissão de Ética Profissional; Comissão de Orçamento e Tomada de Contas; Comissão de Licitação e Compras Comissão de Relações Públicas e Comissão do CREA Júnior.

https://crea-am.org.br/doc/Regimento%20Interno.pdf

QUEM SOMOS

O Crea-Am é um órgão de fiscalização, uma autarquia dotada de personalidade jurídica do direito público, possui a função de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão das atividades profissionais da engenharia, da agronomia, da geologia, da geografia e da Meteorologia, em seus níveis médio e superior, no estadodo Amazonas e jurisdição.

Atua para garantir que a prestação dos serviços especializados e a execução de obras relacionadas com a engenharia, bem como atividades ligadas a agronomias e realizadas por profissionais habilitados, observando os princípios éticos, econômicos, tecnológicos e ambientais compatíveis com as necessidades e segurança da sociedade.

O Conselho realiza fiscalização de caráter coercitivo, educativo e preventivo. No aspecto educativo a fiscalização orienta os profissionais, órgão público, dirigentes deempresa e outros seguimentos sociais sobre a legislação que regulamenta o exercício dasprofissõesabrangidas pelo Sistema Confea/Creas.

Para realização das atividades do Regional é realizado anualmente o planejamento da fiscalização, onde é traçada as diretrizes e metas para fiscalizar, tendo como objetivo atingir o maior grupo de modalidade profissional.

O QUE FAZEMOS

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas, entidade autárquica de fiscalização do exercício das atividades profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução nº 223, de 30 de agosto de 1947, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição.

O Plenário do Crea-Am é o órgão colegiado decisório que tem por finalidade decidir

assuntos relacionados às competências do Conselho Regional, constituindo como segunda instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, é constituído de um Presidente e Conselheiros Regionais.

No exercício de 2023 o Plenário do Regional contou com 30 (trinta) Conselheiros Regionais titulares e seus respectivos suplentes. Os Conselheiros Regionais são os representantes das entidades de classes profissionais e Instituição de Ensino ligadas as atividades fiscalizadas pelo sistema Confea/Crea, devidamente registradas no Conselho. Os Conselheiros Regionais tem mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato uma única vez. O Plenário do Regional tem sua composição renovada anualmente em um terço de seus membros, de acordo com a Resolução nº 1.070, de 15 de dezembro de2015, que dispõe sobre os procedimentos para registro e revisão das instituições de ensino eentidades de classe de profissionais nos Creas e dá outras providências em consonância com aResolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2015 que dispõe sobre a composição dos plenários e instituição de câmaras especializadas dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e dá outras providências.

As Câmaras Especializadas são órgãos decisórios do Regional que tem a finalidade de apreciar e decidir sobre assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e recomendar medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição. No exercício de 2023 o CREA-Am contou com 7 (sete) Câmaras Especializadas: CEEC – Câmara Especializada de Engenharia Civil; CEAGRO – Câmara Especializada de Agronomia; CEEE–Câmara Especializada de Engenharia Elétrica; CEEST – Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho; CEGMEQA–Câmara Especializada de Geologia e Minas, Engenharia Química e Agrimensura; CEMM–Câmara Especializada de Mecânica e Metalurgia; CEEF – Câmara Especializada de Engenharia Florestal.

A Presidência é o órgão executivo da estrutura do Regional que tem por finalidade dirigir o Regional, cumprir efazer cumprir as decisões do Plenário. O Presidente é eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e adimplentes com o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei 8.195, de 26 de junho de 1991, que alterou a Lei 5.194, de 24 dedezembro de 1966, e resoluções específicas criadas pelo Conselho Federal. O mandato de Presidente tem duração de três anos, sendo vedado ocupar cargo eletivo de Presidente por mais de dois períodos sucessivos.

A Diretoria é o órgão executivo da estrutura do Crea-Am que tem por finalidade auxiliar a Presidência no desempenho de suas funções e decidir sobre questões administrativas. A Diretoria é constituída pelo Presidente e por Conselheiros do Regional que exercem as funções de: Presidente; Vice-Presidente; Diretor Administrativo; Diretor Financeiro; Tesoureiro, Secretário e Secretário Adjunto. A Diretoria é constituída na

primeira Sessão Plenária Ordinária do ano e seus membros são eleitos pelo Plenário, sendo permitida uma única recondução. A estrutura básica do Regional conta ainda com representação descentralizada através da criação de Inspetoria Regional, a qual conta com representantes indicados nas localidades, nomeados por meio de Decisão Plenária e Termo de Posse.

Não há qualquer remuneração ou contra prestação aos Conselheiros e Dirigentes do Crea-Am, tratando-se de cargos honoríficos, exceto ao que se refere a indenização de custos pela participação nas plenárias do Crea-Am.

IDENTIFICAÇÃO DO CREA-AM

Denominação Completa : Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas
Denominação Abreviada: Crea-AM
CNPJ: 04.322.541/0001-97
Natureza Jurídica: Autarquia Federal
Código CNAE: 94.12-0-99
Telefones de Contato:(92)2125-7100/2125-7120/2125-7171
Endereço Eletrônico: controladoria@crea-am.org.br
Página na Internet: http://www.crea-am.org.br
Endereço Postal: Rua Costa Azevedo, nº 174 – Centro – Manaus-AM – Cep: 69010-230

Manaus-Am, 2024

DECLARAÇÃO DA MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão

Orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia, agronomia e afins, em beneficio da sociedade amazonense.

Visão

Ser excelência na fiscalização do exercício profissional, garantindo a segurança da sociedade amazonense.

Princípios e Valores

Impessoalidade; Legalidade; Imparcialidade; Transparência; Moralidade; Publicidade; Ética; Eficiência/Eficácia; Confiabilidade; Comprometimento; Respeitabilidade; Valorização Pessoal; Valorização Profissional; Busca da Excelência; Inovação.

NORMAS DIRECIONADORAS DA ENTIDADE

A Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, Meteorologia, e os cursos Técnicos e Tecnológicos do Sistema Confea/CREA são regidos por normatizações específicas, tanto em seus Estados quanto nacionalmente.

São Leis, Decretos, Resoluções, Decisões Normativas. Atos Normativos vigentes e de Plenário, além do Regimento Interno dos Conselhos, que regulamentam e consolidam as áreas de atuação, as atribuições, competências e as atividades dos profissionais do sistema no Brasil, podendo serem acesassados pelo endereço:

https://crea-am.org.br/creaam_site/leis-e-decretos;

https://crea-am.org.br/creaam_site/resolucoes;

Manaus-Am, 2024

https://crea-am.org.br/creaam_site/downloads/downloads_categories/portarias.

https://crea-am.org.br/creaam_site/regulamentacao-de-pessoal

ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional do Crea-Am, isto é, a forma pelo qual as funções, atividades, procedimentos,tarefas e operações sãoplanejadas, organizadas, coordenadas e controladas para melhor consecução dos objetivos emetas estabelecidas. O Organograma vigente foi aprovado na Reunião ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Plenário de 13/02/2023 Decisão: 131/2023.

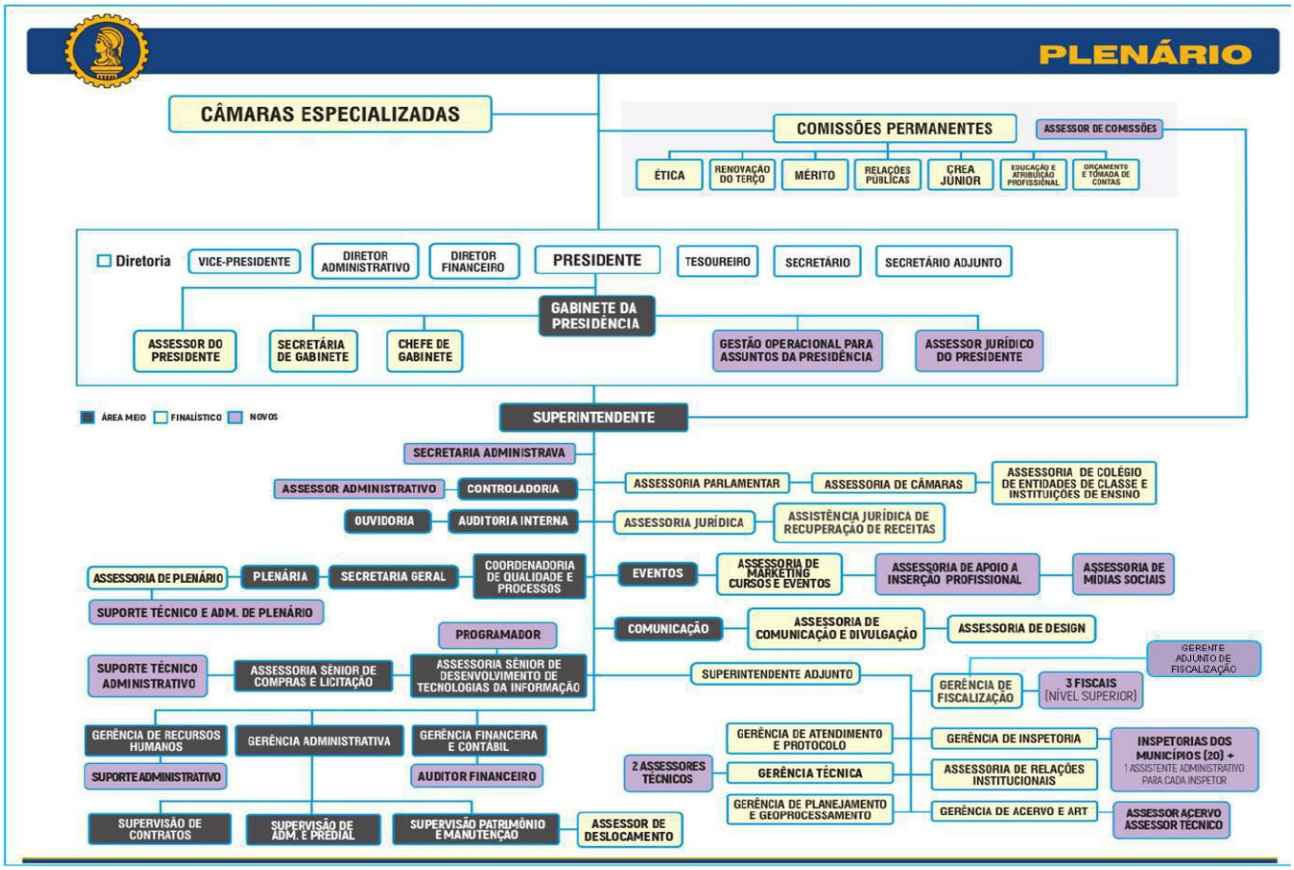

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado ao Protocolo nº 2660542/2023, emitido em 10/02/2023.

Documento do Protocolo 2/3 (Vinculado ao passo 11), anexado por samara.moreira em 10/02/2023

Folha 9/13

Manaus-Am, 2024

PRINCIPAIS DIRIGENTES

PRESIDENTE

Engenheiro Civil - Afonso Luiz Costa Lins Junior

VICE PRESIDENTE

Engenheiro Eletricista - Amarildo Almeida de Lima

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Engenheiro Florestal - Luís Antônio de Araújo Pinto

DIRETOR FINANCEIRO

Engenheiro Químico - Edson Queiroz da Fonseca Junior

TESOUREIRO

Engenheiro Mecânico - Wagner Ornellas da Silva Corrêa Lopes

SECRETÁRIA

Tecnólogo em Agrimensura - Gilmara Alencar Perêa

SECRETÁRIO-ADJUNTO

Engenheiro Civil - Claudionildo Teles Batalha

Manaus-Am, 2024

MODELO DE NEGÓCIOS

AMBIENTE EXTERNO

O Crea-AM considera as questões externas e internas monitorando e analisando criticamente informação sobre as partes interessadas e seus requisitos que sejam pertinentes a sua gestão. Esse processo de avaliação se dá de forma continuada. No ano de 2023 o fato que impactou a gestão positiva foi a certificação do Conselho na NBR ISO 9001:2015.

A organização determina as questões externas / questões internas que sejam pertinentes para o seu propósito e para seu direcionamento estratégico e que afetem sua capacidade de alcançar os resultados pretendidos através do Contexto Organizacional e do Planejamento Estratégico. O CREA-AM monitora e analisa criticamente informação sobre essas questões externas e internas conforme a **Análise SWOT**.

Manaus-Am, 2024

DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

Data: 16/02/2022 | Rev.: 00

Política da Qualidade

Fiscalizar, controlar, orientar e aprimorar o exercício e as atividades dos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia, no território de sua jurisdição. Buscando cumprir e fazer cumprir a legislação federal, as resoluções e as decisões normativas. Tendo o comprometimento em satisfazer seus requisitos aplicáveis, à valorização profissional, à qualidade, à segurança das obras / serviços, à qualidade de vida da população, as partes interessadas e à melhoria contínua dos processos do CREA-AM.

Missão	Visão	Valores
Orientar, registrar e fiscalizar o exercício profissional da engenharia, agronomia e afins, em benefício da sociedade amazonense.	Ser excelência na fiscalização do exercício profissional, garantindo a segurança da sociedade amazonense.	Impessoalidade, legabilidade, imparcialidade, transparência, moralidade, publicidade, ética, eficiência/eficácia, confiabilidade, compromisso, respeitabilidade, valorização pessoal, valorização profissional, busca de excelência e inovação

Partes Interessadas	REQUISITOS			
	Necessidades	Expectativas	Monitoramento	Análise
Profissionais registrados	Percepção positiva quanto ao desenvolvimento da empresa e ganhos recebidos; valorização profissional	Exatidão dos seus dados cadastrais; Direito ao acervo técnico; Coibir o exercício ilegal da profissão; Aprimoramento profissional; Reconhecimento do direito autoral de planos e projetos; Bom atendimento; Resolutividade .	Através do Site do CREA-AM	Registros de profissionais
Empresas registradas	Estar em conformidade com resoluçaõ e Leis	Exatidão dos seus dados cadastrais.	Através do Site do CREA-AM	Registro da Empresa no site do Crea-Am
Sociedade em geral	Estar amparada e resguaradada com serviços executados por profissionais e empresas registaradas	Posicionamento relacionado a temas técnicos de inte-resse coletivo; Fiscalização proativa da atividade pro-fissional; Apuração de responsabilidade ética decor-rente de erro técnico.	Verificação das denuncias no Site do Crea-Am	Analise das denuncias
Confea	Zelar pela defesa da sociedade e do desenvolvimento sustentável do País, observados os princípios éticos profissionais.	Atendimento à legislação e normativos vigentes; Contribuir com o aperfeiçoamento das práticas de gestão.	Através do Site do CREA-AM	Resultado de auditorias do CONFEA
Entidades de classe	zelar pela ética profissional, cuidar dos interesses dos profissionais associados, promover a cidadania, defender o meio ambiente e a Sociedade, representar os profissionais, auxiliar na busca do crescimento profissional e defender seus direitos	Apoio para ações institucionais que visam o aprimoramento profisisional; Direito de proceder a indicação de conselheiros regionais.	Através do Site do CREA-AM	Verificado no site
Instituições de ensino	Efetivação do registro profissional no Crea	Exatidão dos dados cadastrais; Integração dos discentes com o Conselho; Direito de proceder a indicação de conselheiros regionais.	Através do Site do CREA-AM	Registro da Instituição ativo no CREA-AM
Instituições públicas (órgãos, prefeituras, judiciário e demais)	Zelar pelo interesse público e coletivo	Possibilidade de celebração de termos de parcerias; Atendimento dos princípios constitucionais; Cumprimento das funções legais do Conselho.		Verificado no Site
Governo	Manter documentação necessaria para andamento da Empresa, prestar contas, pagar os impostos e as exigências (alvarás, licenças e etc)	Ter os documentos em dias, cumprir com as obrigações legais	Atraves das datas de validade dos documentos legais da empresa, com analise dos vencimentos	Verificar o periodo de vencimento dos documentos
Funcionários	Boas condições de trabalho para desenvolvimento das atividades	Remuneração justa em relação as atividades, Benefícios e Oportunidades de crescimento	Através da Pesquisa de Clima Oragnizacional	Analise do resultado da Pesquisa de Clima Organizacional

FCREA-AM 4.1.0.1

Elaborado: Shirley Viana - Coord. Qualidade e Processos

Aprovado: Afonso Lins - Presidente do CREA-Am

Manaus-Am, 2024

Data: 16/02/2022	**ANÁLISE SWOT**	Rev.: 00

SWOT

Quando olhamos para dentro de nossa empresa destacamos como nossos pontos mais fortes:

Pontos Fortes (INTERNO)	**Impacto** (3, 5, 7 ou 9)	**Podemos potencializar?**
O nome "Crea" confere credibilidade junto a sociedade;	9	Sim
Sustentabilidade patrimonial e financeira;	9	Sim
Sistema de tecnologia da informação que disponibiliza ferramentas para a melhoria da gestão;	9	Sim
Inspetorias distribuídas pelo interior do Estado que viabilizam a capilaridade das ações do Crea;	9	Sim
Ações implementadas que colaboram com desenvolvimento sustentável	9	Sim

Obs: (9= Muito importante, 7= Importante, 5= Indiferente e 3= Insignificante)

Análise rápida dos pontos fortes

Quando olhamos para dentro de nossa empresa destacamos como nossos pontos mais fracos:

Pontos Fracos (INTERNO)	**Impacto** (3, 5, 7 ou 9)	**Representa um risco?**
Envolvimento dos colaboradores e conselheiros nas ações desenvolvidas no Conselho;	9	Sim
Formar líderes potenciais;	9	Sim
Implementar práticas de monitoramento e avaliação das ações da Câmara ou Plenário, incluindo quando da indicação de representantes do Crea-AM, junto aos mais diversos fóruns;	7	Sim
Política de retenção e valorização da qualificação dos colaboradores;	7	Sim
Falta de implementação de ações para efetivar a fiscalização das atividades profissionais e efetividade do exercício profissional.	7	Sim

Obs: (9= Muito crítico, 7= Crítico, 5= Tolerável e 3= Insignificante)

Análise rápida dos pontos fracos

Quando olhamos para o mercado, fora de nossa empresa destacamos como boas oportunidades:

Oportunidades (EXTERNO)	**Impacto** (3, 5, 7 ou 9)	**Atuaremos para aproveita-la?**
Promover parcerias institucionais visando a integração do Crea-AM com Confea e outros Creas;	9	Sim
Celebrar termos de cooperação técnica com os órgãos de fiscalização, controle e normatização da administração pública;	7	Sim
Estabelecer parcerias com instituições de ensino e entidades de classe;	7	Sim
Adequar e disponibilizar o espaço físico das inspetorias para viabilizar a integração dos profissionais e da comunidade;	7	Não
Divulgar as ações institucionais.	7	Não

Obs: (9= Muito importante, 7= Importante, 5= Indiferente e 3= Insignificante)

Análise rápida das oportunidades

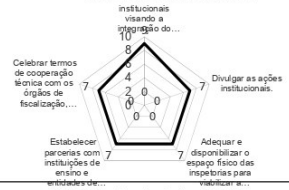

Quando olhamos para o mercado, fora de nossa empresa destacamos como possíveis ameaças:

Ameaças (EXTERNO)	**Impacto** (3, 5, 7 ou 9)	**Representa um risco?**
• Pouco conhecimento da sociedade sobre a função e os serviços prestados pelo Crea-AM	7	Sim
Falta de interesse dos profissionais registrados no Conselho em conhecer o sistema;	7	Sim
Distanciamento do Crea-AM com os Poderes: Executivo, Judiciário e Legislativo, e com as instituições de ensino;	9	Sim
Falta de ações eficazes para coibir a prática do acobertamento profissional;	9	Sim
Falta de diretrizes para fiscalização da atividade profissional.	9	Sim

Obs: (9= Muito crítico, 7= Crítico, 5= Tolerável e 3= Insignificante)

Análise rápida das ameaças

FCREA-AM 4.1.0.2

Elaborado: Shirley Viana Coord. Qualidade e Processos

Aprovado: Afonso Lins - Presidente do CREA-Am

Manaus-Am, 2024

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas (Crea-AM) disponibiliza aos profissionais e à sociedade uma Central de Suporte ao Profissional que atende das 9h às 15h, de segunda a sexta.

Para entrar em contato com o Crea-AM, o profissional pode ligar para 2125-7171 ou 2125-7121 ou presencial no endereço Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – Cep: 69010-230 – Manaus/AM em carater provissorio finalizamos o exercício de 2022 com atendimento na Rua Dona Libânia 53, Centro – Cep: 69010-250.

O CREA-AM possui canais nas redes sociais que disponibiliza informações das suas atividades e ações a sociedade, para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões:

E-mail: ouvidoria@crea-am.org.br;
Site: https://crea-am.org.br/creaam_site/ouvidoria
Facebook: @crea.amazonas
Instagram:@crea.am
Twitter:@crea_amazonas
Linkedin:Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas
Youtube: Crea Amazonas

A ouvidoria é um importante canal de comunicação entre a comunidade e o CREA-AM.

ESTRUTURA ATUAL DA OUVIDORIA

Conceito: A Ouvidoria é o espaço que funciona como canal de diálogo com o profissional, uma porta aberta para a participação da classe junto ao conselho, através das reinvindicações, denúncias, sugestões, reclamações e elogios referentes aos serviços prestados, oportunizando a melhoria dos mesmos.

Propósito: Oportunidade dos profissionais e usuários apresentarem manifestações de denúncias, reclamações, sugestões, elogios, solicitações e consulta.

Funcionamento: A Ouvidoria recebe as manifestações e encaminha aos setores responsáveis, acompanha sua tramitação até sua resposta final e, posteriormente, encaminhadas ao requerente.

MANIFESTAÇÕES PREVENTIVAS

Manaus-Am, 2024

Denúncias: Atos ou efeitos de acusações secretas, subscritas ou anônimas, falta ou crime de caráter ético, ilegal, sigiloso ou de risco coletivo;

Reclamações: Atos ou efeitos de reclamar, queixar, protestar ou reivindicar quanto à determinado procedimento ou direito não atendido;

Sugestões: Atos ou efeitos de estímulo, proposta de mudanças ou pareceres;

Elogios: Reconhecimento ou demonstração de satisfação;

Solicitações: Atos ou efeitos de solicitar providências e alterações, preparar antecipadamente determinada ações ou situações.

Consulta ou Informação: Atos ou efeitos de solicitar conhecimento, participação ou comunicação dos procedimentos e expedientes do CREA-AM.

As informações quanto as demandas da Ouvidoria são disponibilizadas no site do Crea-Am no Portal da Transparência em Relatórios Mensais, no link https://crea-am.org.br/creaam_site/ouvidoria. A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas tem por diretrizes um atendimento focado e voltado para o profissional, buscando entender e intermediar as problemáticas junto a este conselho.

O principal meio de atendimento da Ouvidoria ainda é o sistema disponibilizado através do SITE deste Conselho, denominado SITAC.

Prazo de Atendimento

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, tem como características atender o profissional de forma mais humana, buscando as soluções das problemáticas apresentadas de maneiras mais simples e rápida, buscando quebrar a burocracia e intermediando junto a cada setor competente as demandas recebidas.

A Ouvidoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas tem por características atender o profissional e empresas da categoria. Com o advento da tecnologia, a Ouvidoria busca atingir a todos os interessados que possam requerer qualquer tipo de informação junto ao Conselho, buscando assim criar um Conselho voltado para toda a sociedade.

AÇÕES ADOTADAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

PROJETOS PRODESU		
OBJETIVO	**PROGRAMA**	**AÇÕES**
Execução do Plano de Fiscalização - PASSAGENS E DIÁRIAS	II-A - PRODAFISC	Convênio 012/2023 Vigência 30/04/2024 – SEI N ° 1418/23
Aquisição de Mobiliário	III-C MOBILIÁRIO	Convênio 045/2023 Vigência 04/03/2024 – SEI Nº 3748/23

Manaus-Am, 2024

CONVENIOS MÚTUA	
OBJETIVO	**AÇÕES**
78º SOEA	Convênio 31/2023 Vigência 03/03 a 09/12/2023– SEI N ° 31/2023

CAPÍTULO II – RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

A Controladoria do Crea-AM é o setor responsável por assistir direta e imediatamente a Presidência quanto aos assuntos que sejam relativos à defesa do patrimônio do Conselho e o incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno.

Além de acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos a Controladoria também é responsável por desenvolver mecanismos de prevenção a atos que possam ser lesivos ao patrimônio, tendo como objetivo de detectar e antecipar danos que possam vir a comprometer o erário do Conselho.

PLANO DE RISCOS

RISCO	EFEITO INDESEJADO (CONSEQUÊNCIAS)	ANÁLISE DE RISCO				AÇÃO PARA ABORDAR O RISCO	EFICÁCIA DA AÇÃO
		IMPACTO	FREQUÊNCIA	GRAU DE	NÍVEL		
Informações Erradas	Profissionais/Empresas insatisfeita com o conselho	2	1	2	BAIXO	Realizar pesquisas de satisfação junto aos usuarios por meio de Whatssap e Concluir as solicitações de serviços protocolados no setor de atendimento dentro do prazo	Medir o Grau de satisfação dos usuarios com relação aos serviços prestados; Aumentar a Eficiência no Atendimento dos usuarios.
Emissões de boletos com valores errados	Ações Judiciais	2	1	2	BAIXO	Treinamento dos colaboradores e Atualizações de Sistemas	Monitoramento dos Empregados e Sistemas utilizados
Não atender a demanda	Reclamações dos interessados	2	1	2	BAIXO	Treinamento dos colaboradores e Atualizações de Sistemas	Medir o grau de satisfação do público alvo ; Medir o quantitativo demandas abertas e encerradas; Medir o tempo de encerramento das demandas
Informações incoerentes	Atraso na resposta a demanda	2	1	2	BAIXO	Analisar as solicitações e em caso de duvidas entrar em contato com o solicitante	
Falta de acompanhamento no Protocolo	Paralisar o processo em algum setor	2	1	2	BAIXO	Manter atitude de monitoramento diario das demandas	
Pandemias	Paralização das atividades	3	3	2	BAIXO	Seguir protocolos de segurança, para amenizar os impactos	Apuração de infectados

Manaus-Am, 2024

OPORTUNIDADES

- Promover parcerias institucionais visando a integração do Crea-AM com Confea e outros Creas;
- Celebrar termos de cooperação técnica com os órgãos de fiscalização, controle e normatização da administração pública;
- Estabelecer parcerias com instituições de ensino e entidades de classe;
- Adequar e disponibilizar o espaço físico das inspetorias para viabilizar a integração dos profissionais e da comunidade;
- Divulgar as ações institucionais.

PERSPECTIVAS

- Aprimoramento profissional;
- Exatidão dos dados cadastrais.
- Fiscalização proativa da atividade profissional;
- Apoio para ações institucionais que visam o aprimoramento profissional;

CAPÍTULO III – GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

O sistema de governança de uma organização reflete a maneira como interagem seus Colaboradores e procedem para atingir a boa governança. Envolvendo as estruturas administrativas, os processos de trabalhados e os normativos e manuais criados para autuação, condução e aplicação de nossos processos e procedimentos administrativos. Tendo como foco principal a transparência, responsabilidade, orientação por consenso, igualdade, efetividade e eficiência nas prestações de contas.

Modelo de Governança da Entidade em Relação a Empresas do Conglomerado

O modelo de governança do Crea-Am não difere dos outros Conselhos dos demais estados e apesar de ter autonomia administrativa e financeira, entre os entes e a natureza pública da entidade acaba por determinar o cumprimento das boas práticas da administração pública e cumprimento da legislação e seus princípios.

Manaus-Am, 2024

Instâncias Internas de Governança do Crea-Am

Integra a estrutura de governança do CREA-AM a cúpula do Conselho, composto por:

I- Plenário;

II- CâmarasEspecializadas;

III- Presidência;

IV- Diretoria;e

V- Inspetoria.

Instâncias Internas de Apoio à Governança do Crea-Am

Dentre os Setores Administrativos do Conselho, compõem a sua estrutura de governança: Gabinete da Presidência, Superintendência Geral, Superintendência Adjunta de Fiscalização, Procuradoria Jurídica, Controladoria, Auditoria, Ouvidoria e Inspetorias.

Informações sobre Dirigentes e Colegiados

As atividades do Crea são dirigidas por um presidente que exerce as funções previstas na Lei n° 5.194, de 1966, e em seu Regimento, o qual é eleito, para cumprir mandato de 03 anos, pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com as obrigações perante o Sistema Confea/Crea, de acordo com a Lei nº 8.195, de 26 de junho de1991, e com resolução específica baixada pelo Confea.

O mandato inicia-se no primeiro dia do primeiro ano e encerra-se no último dia do último ano do mandato para o qual foi eleito, sendo que o exercício o da função de presidente é gratuito e honorífico.

A Presidência é o órgão executivo máximo da estrutura básica que tem por finalidade dirigir o Crea e cumprir e fazer cumprir as decisões do Plenário.

Possui o Conselho, como órgão executivo da estrutura básica uma Diretoria a qual é constituída na primeira sessão plenária ordinária do ano, eleitos individualmente, em votação aberta, pelo plenário, sendo permitida uma única recondução e será composta pelo presidente e por conselheiros regionais, exercendo as seguintes funções, respectivamente:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

Manaus-Am, 2024

IV – Diretor Administrativo;

V –Diretor Financeiro;

VI - Tesoureiro;

VII - Secretário; e

VIII- Secretário Adjunto.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	CREA-AM
Data: 23/08/2023		Rev.: 01

OBJETIVOS ESTRATEGICOS	METAS	INDICADORES	RESULTADOS
Atendimento ao profissional, empresa, leigo, sociedade em geral que faça uso dos serviços prestados pelos profissionais e empresas abrangidos pelo Crea–AM	Atender 99% das solicitações	Índice de resolubilidade	99,27%
Fiscalizar, controlar, orientar e aprimorar o exercício e as atividades dos profissionais da Engenharia, da Agronomia, da Geologia, da Geografia e da Meteorologia	Aumentar o nº total de tipos de empreendimentos fiscalizados para 60	60 tipos de empreendimentos	58 (96,67%)
	Aumentar o nº de Municípios alcançados pela fiscalização por planejamento no estado do Amazonas	80%	90,32%
	Reduzir o nº de operações canceladas devido aos dados incoerentes presentes nos ofícios	5%	0,07%
Atender no menor prazo com toda Eficiência e Eficácia	Manter o percentual de satisfação dos canais de atendimento acima de 80%	80%	Ótimo 98%; Regular 2%; Péssimo 0%; Ruim 0%; Bom 0%
Melhorar continuamente o SGQ; Melhorar o fornecimento de serviços;	Conformidade nas auditorias internas e externas	80%	90%
Elaborado: Shirley Mª Ferreira Viana Coord. de Qualidade e Processos / Auditora Data: 23/08/2023	Aprovado: Afonso Luiz Costa Lins Júnior Presidente do CREA-AM Data: 23/08/2023		

Manaus-Am, 2024

MAPA ESTRATÉGICO

Manaus-Am, 2024

Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

O Crea-Am, por meio de seu Presidente ao tomar conhecimento de fatos que necessitam de apuração de infrações disciplinares associadas ao exercício de cargo ou função do Conselho, pode decidir pela instituição de Comissão de Sindicância Administrativa ou Processo Administrativo Disciplinar.

Os ilícitos administrativos cometidos por colaboradores são passiveis de apuração de processo de sindicância, conforme IN CGU nº4 de maio/2009.

Dentro do prazo legal, a Comissão realiza oitivas dos envolvidos e testemunhas arroladas, realiza diligências, recebe defesa escrita e, conclui seus trabalhos encaminhando o relatório final e os autos ao Presidente para proceder ao julgamento.

Informações Sobre a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas

A Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas do Regional é a Comissão que tem por finalidade apreciar os assuntos de caráter econômico e financeiro do Crea.

Compete a Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas:

I - apreciar e deliberar sobre propostas orçamentária anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Conselho Federal para homologação;

II - apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual a ser encaminhada ao Plenário do Crea e, posteriormente, ao Conselho Federal para aprovação;

III - acompanhar, mensalmente, a execução orçamentária, tanto das receitas como de despesas, indicando eventuais correções e encaminhando ao Plenário do Crea para apreciação;

IV– apreciar e deliberar sobre necessidades de transposições ou suplementações de verbas;

V - apreciar e deliberar sobre situação econômica e financeira do Crea, consubstanciada nos balancetes mensais; e

VI– apreciar e emitir relatório sobre outros assuntos de cunho financeiro econômico.

Manaus-Am, 2024

RESULTADO DAS FUNÇÕES FINALÍSTICAS

DÍVIDA ATIVA: os riscos de recebimentos de dívidas foram reconhecidos, cuja metodologia utilizada foi a média dos 3 (três) últimos exercícios anteriores, tendo como duas variáveis principais, dos quais obtivemos um percentual de **13,64%**:

a) média percentual de recebimentos passados..... 13,64%

b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em dívida:

Dívida Ativa – Anuidades .....R$ 13.515.896,13
Dívida Ativa – Multa de Auto de infração.....R$ 3.396.841,57

c) (-) Ajustes de Perdas de créditos.....R$ 14.605.276,52

QUADRO 1 – RESULTADOS DOS PROCESSOS –DIVIDA ATIVA 2023

RESULTADOS DIVIDA ATIVA 2023	
Número total de anuidades de profissionais não pagas que se encontravam inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	10.996
Número total de anuidades de empresas não pagas que se encontravam inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	3.792
Número total de anuidades de profissionais não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	1065
Número total de anuidades de empresas não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	213
Número de multas não pagas que se encontram inscritas em dívida ativa em 31/12 do exercício de referência.	1.207
Número de multas (inscritas) não pagas cujo crédito foi recuperado por qualquer meio de cobrança no exercício de referência	20

Manaus-Am, 2024

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

No exercício de 2023, considerando as diretrizes traçadas no Planejamento de Fiscalização 2023, foram verificados os macroprocessos finalísticos relacionados abaixo:

Macroprocessos Finalísticos	
Área Estratégica	**Macroprocessos**
Superintendência Adjunta de Fiscalização	Ações de fiscalização planejadas nos municípios

O Macroprocesso da Fiscalização

O Crea-Am é uma instituição cuja missão é fiscalizar e aperfeiçoar o exercício e a atividade das profissões nas diferentes áreas componentes do sistema Confea/Crea (Engenharia,Agronomia,Geologia,GeografiaeMeteorologia), no âmbitodo Estadodo Amazonas, abrangendo o Município de Manaus e mais 61 Municípios do interior do Estado.

Neste sentido surge a necessidade de um Plano de Ação contemplando a Previsão orçamentária da Superintendência Adjunta de Fiscalização para o exercício 2023 a fim de contemplar a fiscalização do exercício e da atividade profissional na sede e nos municípios mais desenvolvidos do interior do Estado do Amazonas, para o cumprimento da atividade precípuado CREA, bem como, realizar ações necessárias para atingir o resultado desejado.

O objetivo é a realização de ações de fiscalização de forma mais eficaz e com menor custo para o Crea-AM, com caráter mais orientativo e preventivo, com a finalidade de prevenir riscos à sociedade nos empreendimentos que estejam sendo realizados por pessoas não habilitadas e que, atuando dessa forma, podem causar prejuízos à coletividade. Outro objetivo a ser alcançado é a aproximação entre o Crea-AM e os profissionais do sistema CONFEA/CREA, órgãos Públicos e toda a sociedade, de forma que os serviços técnicos especializados sejam executados somente por profissionais habilitados, proporcionando maior segurança à coletividade.

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Resultados da Gestão e dos Objetivos Estratégicos

Objetivos da Fiscalização

O objetivo é a realização de ações de fiscalização de forma mais eficaz e com menor custo para o Crea-AM, com caráter mais orientativo e preventivo, com a finalidade de

prevenir riscos à sociedade nos empreendimentos realizados por pessoas não habilitadas e que, podem causar prejuízos à coletividade. Outro objetivo a ser alcançado é a aproximação entre o Crea-AM e os profissionais do sistema CONFEA/CREA, órgãos Públicos e toda a sociedade, de forma que os serviços técnicos especializados sejam executados somente por profissionais habilitados, proporcionando maior segurança à coletividade

Meta da Fiscalização

Nossa meta é aperfeiçoar os trabalhos da fiscalização, visando ampliar ainda mais as ações tanto na capital e no interior do Estado do Amazonas, almejando aumentar os numeros das fiscalizações em 5% com base no ano anterior, através de viagens aos municípios mais desenvolvidos, e o estado como um todo, que tenham acesso rodoviário, aéreo ou fluvial, explorando de forma sistemática as características de cada região, desenvolvendo ações em todas as áreas de abrangência do Sistema Confea/Crea.

Controles Gerencias

Para o Controle eficaz das atividades realizadas pela Superintendência Adjunta de Fiscalização, é imprescindível dispor de relatórios gerenciais disponibilizados pelo sistema corporativo do CREA-AM (SITAC). Esta ferramenta permite à superintendência ter uma visão ampla e detalhada de todas as atividades e o controle dos processos, detectando pontualmente os gargalos do processo de fiscalização para implementação das ações corretivas.

A cada ciclo **trimestral** os planos estão se aperfeiçoando, levando em conta as sugestões apresentadas e os problemas verificados nos ciclos anteriores.

Forma indireta

Fiscalização realizada internamente e rotineira, de forma a controlar as atividades pertencentes ao sistema CONFEA/CREA sem, necessariamente, deslocamento ao campo.

Exemplos de fontes de Consulta:

- Diário Oficial da União, do Estado e dos Municípios;
- Internet (compras, net e outros);
- Jornais de grande circulação;
- Sites específicos de Órgãos Públicos (DNPM, PMM, CGL, SICOP e outros);
- Banco de dados do Crea-AM (SITAC).

Manaus-Am, 2024

Forma Direta

Quando há o deslocamento do agente de fiscalização ao campo, com a finalidade de verificar *in loco* as ocorrências de obras/serviços oriundas de:

- Verificação rotineira de obras e serviços, divididos por zonas;
- Denúncias;
- Diligências;
- Demandas das Câmaras Especializadas

Fiscalizações Planejadas

Os agentes Fiscais possuem meta estipulada de 5 atividades de fiscalização por dia (que incluem, por exemplo, os Relatórios de Fiscalização, o atendimento a denúncias e diligências e análises técnicas nos processos), sempre são respeitados os descontos com reuniões e demais atividades que demandem tempo, mas inevitáveis de acontecer e sejam periféricas as atividades de fiscalização (Ex.: treinamentos, reuniões).

A análise para as empresas da modalidade Civil aponta concentração na região metropolitana de Manaus.

Para a concentração de empresas da modalidade Mecânica e Metalurgia, bem como a área da engenharia Química, percebe-se nítida concentração na região metropolitana de Manaus no eixo Distrito Industrial, onde está localizado o Polo Industrial.

Na área da engenharia elétrica, encontram-se inseridas as atividades da engenharia de Segurança do Trabalho, sendo abrangida todo a área metropolitana(mais concentrada na capital), empresas prestadoras de serviço de instalação de equipamentos de segurança.

No segmento Geominas (Lavras de minérios) a Fiscalização será realizada através do Site (www.dnpm.gov.br) do Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM.

Um segundo eixo analisado foi na modalidade da Agronomia, incluindo a Agropecuária, no qual tendenciados o crescimento nas Regiões Rurais (Municípios). O seguimento de agronomia será fiscalizado obedecendo as principais atividades do Setor primário, de acordo com o Manual de Fiscalização da C.E.AGRO/CREA-AM, tais quais: Casas de revenda de agrotóxicos, cooperativas agrícolas.

Interior do Estado

Foram contemplados 62 Municípios do interior do Estado, com fiscalização direta e indireta. Nos Municípios do interior do Estado onde não possui a presença de fiscais, serão disponibilizados recursos tais como diárias para cobrir despesas com alimentação,

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

hospedagem e suprimento de fundos para eventuais despesas com veículos, na fiscalização presencial.

Fiscalização Preventiva e Integrada (FPI)

Fiscalização Preventiva e Integrada (FPI), que consiste em uma ação estadual, (que poderá ser realizada trimestralmente ou semestralmente), integrada com parceiros, órgãos e entidades de fiscalização, com foco em áreas específicas de cada alçada de atuação. O objetivo é ampliar áreas de fiscalização e consolidar procedimentos através de ações conjuntas e compartilhadas.

Condomínios Horizontais/Verticais

Devido a tendência de crescimento da cidade de Manaus, e por haver uma grande evolução de obras de condomínios, tanto horizontal como vertical e considerando essa tendência estão contemplados no plano de fiscalização de 2023 fiscalizações nas obras de condomínios, bem como, nos condomínios em funcionamento, sendo eles comerciais e residenciais.

No quadro abaixo é apresentado o Resumo da atuação da fiscalização:

QUADRO 02–Resumo da Fiscalização Profissional	
Empregados na Área de Fiscalização	**Quantidade**
Fiscal	18
Administrativo	02
Estagiario (a)	01
Empreendimentos Fiscalizados	**Quantidade**
Em Situação Regular	7909
Em Situação Irregular	720
Visitas de Fiscalização por Grupo/Modalidade Fiscalizada	**Quantidade**
Agrimensura	13
Agronomia	297
Engenharia Civil	5.857
Engenharia Elétrica	1.269
Especiais	5
Especialização	5
Engenharia Florestal	0
Engenharia Mecânica e Metalúrgica	1.996
Engenharia Química	299
Engenharia de Segurança do Trabalho	482
Geologia e Minas	237

Manaus-Am, 2024

Abrangência	
Quantidade de Municípios Fiscalizados	62
Área Geográfica Total	Indefinida

Ações fiscalizatórias no ano de 2023

No ano de 2023, foram realizados um total de 8.629 atos fiscalizatorios, em que do total foram lavrados 720 (setecentos e vinte) autos de infração e 7.909 (sete mil e novencentos e nove) relatorios de fiscalização, conforme consta destalhado na figura 1 – Painel de Fiscalização, em que o numero de ações constam distribuidos por mês, bem como consta na figura 2, as ações realizadas por modalidades.

Figura 1. Painel geral de fiscalização ano 2023.

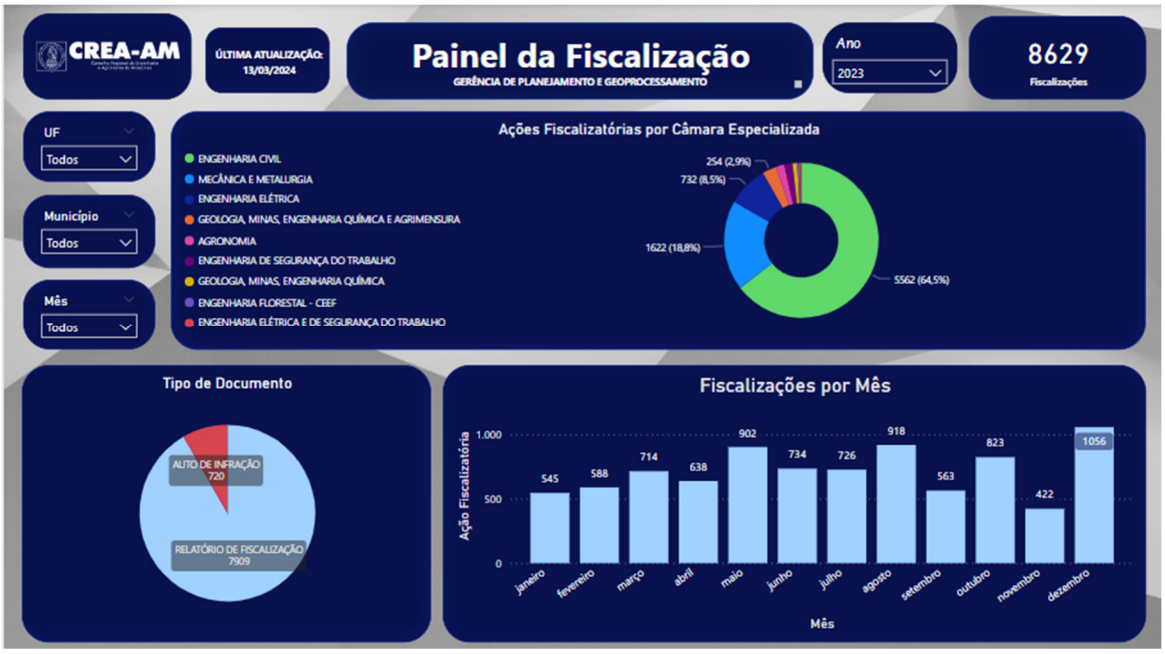

Fonte: Gepg – Gerencia de planejamento e geoprocessamento, 2024.

Figura 2. Fiscalização por modalidade ano 2023.

Manaus-Am, 2024

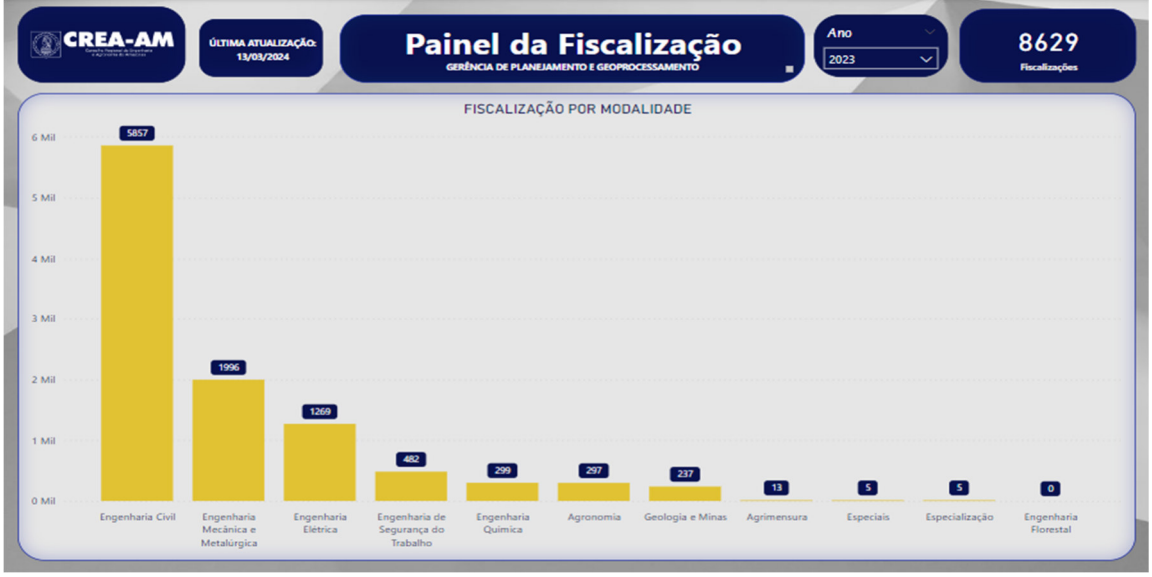

Fonte: Gepg – Gerencia de planejamento e geoprocessamento, 2024.

Empregados do setor da fiscalização

Para atender a demanda de ações fiscalizatórias em 2023, foram 16 (dezesseis) agentes fiscais atuando direto nas ações de fiscalizações, do total de 18 (dezoito) agentes que possuem no setor da fiscalização. Porém, consta 02 (dois) agentes fiscais que estão afastados por licença do INSS. Para atender a demanda do setor, além dos agentes fiscais, o setor conta com 02 (dois) administrativos e 01 (um) estagiario (a), conforme consta identificado na figura 3.

Figura 3. Empregados do setor da fiscalização

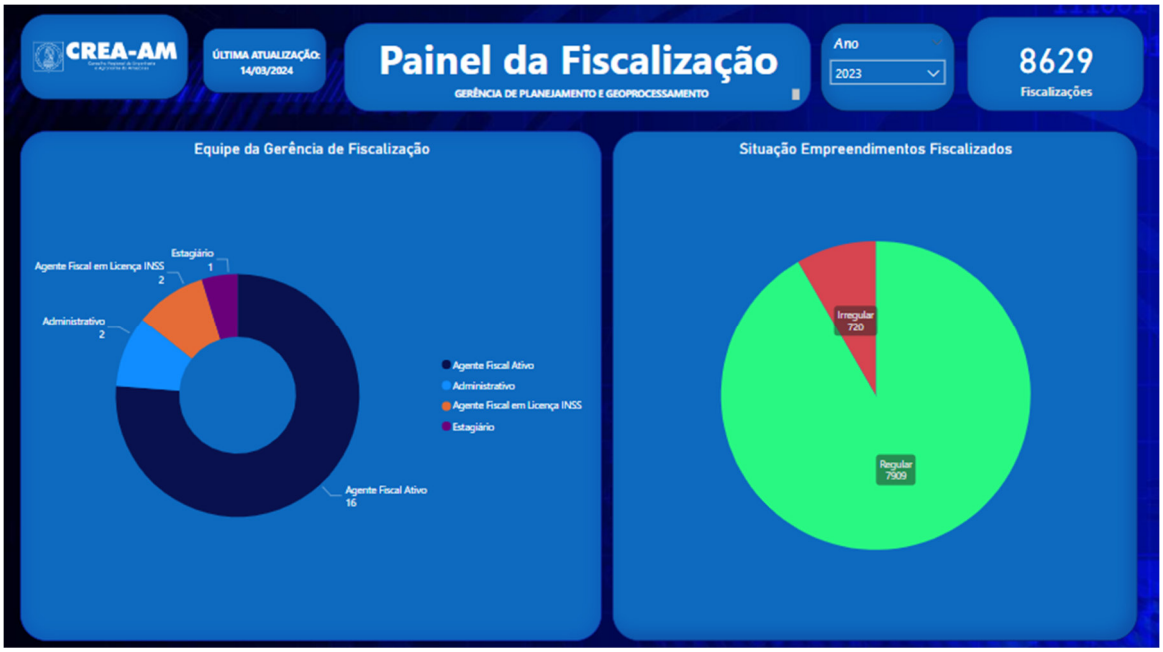

Fonte: Gepg – Gerencia de planejamento e geoprocessamento, 2024.

Objetivo Estratégico da Fiscalização

Reduzir o índice de irregularidades no Estado do Amazonas

Manaus-Am, 2024

Objetivo	Combater o exercícico ilegal das profissões do sistema CONFEA/CRE no Estado do Amazonas
Indicador	Quantidade de documentos digitalizados
Meta	Aumentar em 5% o número de fiscalizações com base no ano anterior
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	[(Fiscalização Realizadas 2023 / Fiscalização Realizadas 2022)-1]*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(8.629/6.000)*100= 1,44%
Aumento de 43,82% em relação ao número de fiscalizações com base no ano anterior.	

Objetivo Estratégico da Gestão

Objetivo	Digitalização do acervo para iniciar o programa papel zero
Indicador	Relatório de Fiscalização
Meta (1, 2 e 3)	Revisar Tabela de Temporalidade, Classificação de documentos e Digitalizar e indexar 3 milhões e 800 mil copias de acervo documental ativo na áera Fim do Crea-Am
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(Quantidade de documentos em papel para tratar, digitalizar e indexar / quantidade de docuemntos digitalizados até o fim da vigência do convênio)*100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(3.800.000/3.800.000)*100= 100%

Objetivo Estratégico da Governança

Objetivo	Desenvolver e prestar serviços voltados ao aperfeiçopamento e atendim,ento as exigências legais da Lei 13708/18 LGPD
Indicador	Ações para implementação da LGPD no Conselho
Meta	Manter ações para implementação da LGPD no Conselho, Manter equipe multidisciplinar que coordena a adequação à Lei
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	Quantidade de ações voltadas a LGPD
Polaridade	Maior melhor

Manaus-Am, 2024

Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	Treinamento com 100% dos funcionarios sobre a LGPD

Objetivo	Receber a manifestação, analisar, despachar, acompanhar o processo até a sua finalização, acompanhar o andamento das manifestações dos solcitantes
Indicador	90% índice de atendimento aos prazos de resposta; 99% índice de resolubilidade
Meta	Tratar as demandas no prazo máximo de 10 dias; Monitorar o andamento das manifestações
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	(nº de demandas encerradas em até 10 dias/ nº de demandas recebidas)*100 ; (nº de demandas resolvidas / (nº de demandas recebidas) * 100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(1519/1519)*100= 100%; (786/786)*100= 100% (demandas resolvidas pela Ouvidoria)

Objetivo Estrategico do Programa Finalidade

Objetivo	Intensificar a unicidade das ações com o CONFEA ou demais CREA´s
Indicador	Relatorio de Diarias e passagens
Meta (1 e 2)	Cumprir 90% do calendário anual de participação do Presidente e ou de Conselheiros em fóruns, seminários ou reuniões no CONFEA ou demais CREA´s; Incluir passagens e diárias para o Presidente e Conselheiros viabilizando a participação nos eventos do CONFEA e outros CREA´s
Unidade de Medida	%
Forma de Calculo	Nº de participações em fóruns, seminários e reuniões com participação do Presidente e ou Conselheiros / nº de participações previstas) * 100
Polaridade	Maior melhor
Objetivo	Anual
Indicador	SITAC
Resultado	(4/4)*100 = 100%
O Presidente e Conselheiros participaram de todos os eventos oficiais previstos para 2023.	

Manaus-Am, 2024

AÇÕES INSTITUCIONAIS ESTRATÉGICAS (CONVÊNIOS)

As Ações Institucionais têm por objetivo estabelecer entre os partícipes, mecanismos de cooperação institucional promovendo um permanente intercâmbio de experiências envolvendo as áreas de engenharia, agronomia, geociências e atividades afins e correlatas desenvolvidas pelas partes.

Neste sentido, a Assessoria de Relações Institucionais do Crea-AM propõe a celebração de Termos de Cooperação Técnica com órgãos públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal para a efetivação de procedimentos de ART, troca de informações institucionais, realização de ação conjunta no âmbito de suas atribuições, promoção de eventos e cursos de aperfeiçoamento, entre outras ações de interesse recíproco.

Destaca-se também a desconcentração do Crea-AM, por meio de suas Inspetorias no Interior do Estado do Amazonas com a celebração do Termo de Cessão de Uso.

Visando promover benefícios aos profissionais adimplentes com a obtenção de descontos em serviços nas áreas de educação, saúde e produtos, a Assessoria de Relações Institucionais propõe a celebração de Termo de Cooperação Mútua celebrado com empresas privadas e instituições de ensino de reputação reconhecida nos serviços prestados.

Panorama atual geral dos Termos celebrados em 2023.

TIPOS DE TERMOS	2023
Cessão de Uso de Imóvel	0
Cooperação Mútua	28
Cooperação Técnica	8
Total geral	**36**

Atvidade das Câmaras Especializadas

Câmaras Especializadas do Crea-Am - Exercíco 2023

A Câmara especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea-Am que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado.

As Câmaras Especializadas têm, dentre outras funções, julgar as infrações do Código de Ética; elaborar as normas para fiscalização das respectivas especializaçõe sprofissionais; apreciar e julgar os pedidos dos profissionais e empresas registrados; determinar a

Manaus-Am, 2024

capitulação da infração e aplicar as penalidades e multas previstas. As Câmaras têm autonomia decisória nas matérias de interesse de suas respectivas modalidades.

Cada Câmara Especializada é composta por, no mínimo, três Conselheiros, integrados segundo sua respectiva categoria ou grupo profissional. Cada Câmara é gerida por um Coordenador, apoiado por um Coordenador Adjunto, escolhidos entre seus pares, com mandato de um ano, permita uma reeleição.

O Crea-Am é composto por sete Câmaras Especializadas que representam as grandes áreas da Engenharia e Agronomia:

QUADRO 3 – APRESENTAÇÃO DAS CÂMARAS ESPECIALIZADAS

CÂMARAS ESPECIALIZADAS DO CREA-AM				
SIGLA	NOME	QTD REUNIÕES ORDINÁRIAS	QTD REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	QTD DECISÕES EMITIDAS
CEEC	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL	23	1	2084
CEAGRO	CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA	7	0	335
CEEE	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA	13	0	603
CEMM	CÂMARA ESPECIALIZADA DE MECÂNICA E METALURGIA	17	0	681
CEEF	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL	6	1	94
CEGMEQA	CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA	9	0	218
CEEST	CÂMARA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	12	1	363
TOTAL		87	3	4378

Tabela 01: Apresentação Câmaras Especializadas. Fonte: Dados retirados do SITAC.

Abaixo, seguem identificados os conselheiros que compuseram as câmaras especializadas no exercício de 2023:

Manaus-Am, 2024

QUADRO 4 - COMPOSIÇÃO CÂMARAS ESPECIALIZADAS 2023			
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO RESPONSABILIDADE**
IBAPE	**Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes**	**Membro**	**01/01/2022 a 31/12/2024**
IBAPE	Eng. Civ. Charlton Lousada de Andrade	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ESTÁCIO	**Eng. Civ. David Cardoso dos Santos**	**Membro**	**01/01/2023 a 31/12/2025**
ABENC	**Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias**	**Membro**	**01/01/2023 a 31/12/2025**
ABENC	Eng. Civ. Carla Cavalcante Soares	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025
IBAPE	**Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira**	**Membro**	**01/01/2022 a 31/12/2024**
IBAPE	Eng. Civ. Anderson de Medeiros	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABENC	**Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição**	**Coordenador**	**30/01/2023 a 12/01/2024**
ABENC	Eng. Civ. André Silva de Souza	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
AENAMBAM	**Eng. Amb. Janeth Fernandes Silva**	**Coordenador Adjunto**	**30/01/2023 a 30/01/2024**
AENAMBAM	Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
AENAMBAM	**Eng. Amb. Waldo Guimarães**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
AENAMBAM	Eng. Amb. Gilberto Linhares Muniz	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UEA	**Eng. Civ. Dinilson Bandeira Robert**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
UEA	Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
MARTHA	**Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
ABEE	**Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira**	**Representante do Plenário**	**26/01/2023 a 29/12/2024**
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO RESPONSABILIDADE**
AEAEA	**Eng Agr. Antônio Joaquim do Espiríto Santo Oliveira**	**Membro**	**07/02/2023 a 31/12/2025**
AEAEA	Eng. Agr. Ana Cecília Nina Lobato	Membro	07/02/2023 a 31/12/2025
AEP	**Eng. Pesca Daniel Pinto Borges**	**Coordenador Adjunto**	**08/02/2023 a 31/12/2023**

Manaus-Am, 2024

AEP	Eng. Pesca Giulia Cristina dos Santos Lopes	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
IFAM	**Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima**	**Coordenador**	**08/02/2023 a 31/12/2023**
IFAM	Eng. Pesca Paulo Ramos Rolim	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
IBAPE	**Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira**	**Representante do Plenário**	**26/01/2023 a 29/12/2024**
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO RESPONSABILIDADE**
ABEE	**Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira**	**Coordenador Adjunto**	**03/02/2023 a 02/02/2024**
ABEE	Eng. Eletric. Gabriel Monte Paiva	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABEE	**Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
ABEE	Eng. Eletric. Willamy Moreira Frota	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
ABEE	**Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu**	**Coordenador**	**03/02/2023 a 02/02/2024**
ABEE	Eng. Eletric. Aline dos Santos Pedraça	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
APEFEA	**Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote**	**Representante do Plenário**	**26/01/2023 a 31/12/2023**
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO RESPONSABILIDADE**
UNINILTON LINS	**Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza**	**Coordenador Adjunto**	**02/02/2023 a 31/12/2023**
UNINILTON LINS	Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
FAMETRO	**Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
FAMETRO	Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
AAMEST	**Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha**	**Coordenador**	**02/02/2023 a 01/02/2024**
AAMEST	Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABEE	**Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima**	**Representante do Plenário**	**26/01/2023 a 31/12/2023**
CÂMARA ESPECIALIZADA DE MECÂNICA E METALURGIA			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO RESPONSABILIDADE**
ABEMEC	**Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes**	**Coordenador Adjunto**	**31/01/2023 a 30/01/2024**
ABEMEC	Eng. Mec. Valcemir Freitas de Souza	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
FUCAPI	**Eng. Mec. Darbens Silvio Correia Júnior**	**Membro**	**01/01/2023 a 31/12/2023**

Manaus-Am, 2024

ABEMEC	**Eng. Ind. Mec. Frederico Nicolau Cesarino**	**Membro**	**01/01/2022 a 31/12/2024**
ABEMEC	Eng. Mec. Antônio Claudio Kieling	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
ABEMEC	**Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes**	**Membro**	**01/01/2022 a 31/12/2024**
ABEMEC	Eng. Mec. Rafael Pereira Rocha	Membro	01/01/2022 a 31/12/2024
IFAM	**Eng. Mec. José Josimar Soares**	**Coordenador**	**31/01/2023 a 31/12/2023**
IFAM	Eng. Mec. Cristovao Americo Ferreira De Castro	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
AAMEST	**Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha**	**Representante do Plenário**	**26/01/2023 a 29/12/2024**
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA, MINAS, ENGENHARIA QUÍMICA E AGRIMENSURA			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO RESPONSABILIDADE**
ULBRA	**Eng. Quim. Douglas Alberto Rocha de Castro**	**Coordenador**	**07/02/2023 a 31/01/2024**
APA-GEO	**Tecg. Agrim. Gilmara Alencar Perêa**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
UNINORTE	**Eng. Quim. Edson Queiroz da Fonseca Junior**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
UFAM	**Geol. Lucindo Antunes Fernades Filho**	**Coordenador Adjunto**	**07/02/2023 a 31/01/2024**
UFAM	Geol. Ingo Daniel Wahnfried	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025
ABEMEC	**Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes**	**Representante do Plenário**	**26/01/2023 a 29/12/2024**
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL			
REPRESENTAÇÃO	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO RESPONSABILIDADE**
APEFEA	**Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote**	**Coordenador**	**01/02/2023 a 31/12/2023**
APEFEA	Eng. Ftal. Victor de Lima Galvão	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UEA	**Eng. Ftal. Luís Antônio de Araújo Pinto**	**Membro**	**19/01/2021 a 31/12/2023**
UEA	Eng. Ftal. Daniel Ferreira Campos	Membro	19/01/2021 a 31/12/2023
UFAM	**Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas**	**Membro**	**01/01/2023 a 31/12/2025**
UFAM	Eng. Ftal. André Luiz Alencar de Mendonça	Membro	01/01/2023 a 31/12/2025
IFAM	**Eng. Mec. José Josimar Soares**	**Representante do Plenário**	**26/01/2023 a 31/12/2023**

Tabela 02:Composição das Câmaras Especializadas 2023. Fonte: Dados retirados do SITAC

Abaixo, seguem os dados de Registro de Pessoa Física e Pessoa Jurídica durante o ano de 2023, extraídos do SITAC:

Manaus-Am, 2024

QUADRO 5 - RESUMO REGISTRO DE PESSOA FÍSICA - EXERCÍCIO 2023									
Tipo de Registro Profissional	Ativos no Exercício Anterior (2022)	Novos Registros	Cancelados	Interrompidos	Reativados	Suspenso	Ativos no Exercício	Adimplentes	Inadimplentes
Nível Médio	176	67	1	10	12	0	244	96	148
Nível Superior	12989	612	70	349	540	0	13722	8601	5123
Registro Profissional Diplomado no Exterior	33	2	1	0	2	0	36	25	11

Tabela 03: Resumo de Registros Pessoa Física 2023. Dados retirados do SITAC.

QUADRO 6 - RESUMO REGISTRO DE PESSOA JURIDICA - EXERCÍCIO 2023						
Tipo de Registro de Empresa	Ativos no Exercício Anterior (2022)	Novos Registros	Quantitativo Baixas	Ativos no Exercício	Adimplentes	Inadimplentes
Registro Definitivo	4559	474	2	5031	2378	2653
Visto	0	69	61	8	0	8

Tabela 04: Resumo de Registros Pessoa Jurídica 2023. Dados retirados do SITAC.
FONTE: CON0001 – EXERCÍCIO 2023

QUADRO 7 - LEVANTAMENTO DE PROCESSOS CÂMARAS ESPECIALIZADAS - 2023								
PERÍODO DE 01/01/2023 a 31/12/2023								
	CEEC	CEEE	CEMM	CEGMEQA	CEEST	CEEF	CEAGRO	TOTAL
PESSOA FÍSICA								
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA FÍSICA	204	87	124	49	81	14	66	625
REGISTRO PROVISÓRIO DE PESSOA FÍSICA	252	51	58	25	2	8	51	447
REGISTRO DIPLOMADO NO ESTRANGEIRO	0	0	0	0	0	0	0	0
ANOTAÇÃO DE CURSO	55	22	18	5	162	2	1	265
CERTIDÃO DE ATRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	33
REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES	6	1	0	0	1	0	0	8
EXTENSÃO DE ATRIBUIÇÃO	19	21	8	11	17	8	7	91
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	168	88	75	32	10	15	57	266
SUSPENSÃO DE REGISTRO	0	0	0	0	0	0	0	0
NOVO REGISTRO	36	48	24	4	7	10	19	148

Manaus-Am, 2024

ART FORA DE ÉPOCA	55	8	23	4	1	2	4	97
CANCELAMENTO DE ART	0	0	0	0	0	0	0	0
NULIDADE DE ART	0	0	0	0	0	0	0	0
DENUNCIA DE INFRAÇÃO	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL 1	339	188	73	24	198	22	31	908
PESSOA JURÍDICA								
REGISTRO EMPRESA	283	69	60	11	9	6	14	452
BAIXA DE REGISTRO	12	4	8	0	0	0	3	27
INTERRUPÇÃO DE REGISTRO	44	9	3	2	2	0	4	64
BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	50	12	1	2	3	4	9	81
ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	72	15	12	2	7	0	2	110
INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	328	88	95	18	16	8	41	594
VISTO DE EMPRESA	-	-	-	-	-	-	-	82
CADASTRAMENTO DE IE´S	0	0	0	0	0	0	0	0
CADASTRAMENTO DE NÍVEL MÉDIO CURSO SUPERIOR	3	0	2	0	2	0	0	7
CADASTRAMENTO DE CURSO NÍVEL MÉDIO	0	0	0	0	0	0	0	0
REGISTRO DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (ASSENTO NO PLENÁRIO)	0	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL 2	792	197	181	35	39	18	73	1335
PROCESSOS DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO	398	42	276	64	32	0	74	886
DIVERSOS	30	15	20	13	16	10	11	115
TOTAL GERAL	**3146**	**965**	**986**	**269**	**605**	**112**	**410**	**6559**

Tabela 05: Levantamento de processos das câmaras especializadas 2023. Dados retirados do SITAC

QUADRO 8 - JULGAMENTO NA 1ª INSTÂNCIA

JULGAMENTOS NA 1ª INSTÂNCIA - Exercício 2023	
Processo de infração à Legislação pendentes de julgamento - anos anteriores	1.169
Processo de infração à Legislação - Recebidos	856
Processo de infração à Legislação - Julgados	886
TRÂNSITO EM JULGADO NA 1ª INSTÂNCIA - Exercício 2023	
Decisões de processos de infração à Legislação transitadas em julgado que não cabe mais recurso - transcorrido o prazo de 60 dias	205

Manaus-Am, 2024

Decisões de processos de infração à alínea "a" do art. 6º da Lei 5.194/1966 - transitadas e julgado na 1ª instância	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de penalidade	205
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a profissional	17
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a empresa	72
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de multa a PF ou PJ sem registro no CONFEA/CREA (leigos)	116
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi aplicação de suspensão do registro profissional por reincidência	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por descrição insuficiente	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por lavratura de autos de infração com mesma capitulação	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por não haver despacho impulsionado, período de superior a 2 anos	0
Decisões transitadas em julgado - Câmaras Especializadas - resultado foi pelo arquivamento por não se enquadram as anteriores	0
Tempo de tramitação dos processos de infração por condutas incompatível com a profissão até o julgamento na 1ª instância	90 dias
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 recebidos em exercícios anteriores - estão pendentes de julgamento pelas Câmaras Especializadas	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 julgados pelas Câmaras Especializadas	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - que não cabe mais recursos	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o cancelamento	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por não haver despacho por período superior a 2 anos	0
Processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 decisão das Câmaras Especializadas - resultado foi o arquivamento por razões que não se enquadram nas anteriores	0
Tempo de tramitação dos processos de infração ética na 1ª instância	90 dias
Processos de infração ao Código de Ética pendentes de julgamento	0
Processos de infração ao Código de Ética julgados	0

Manaus-Am, 2024

Atividades do Plenário

Plenário: órgão superior de decisão colegiada.

O Quadro abaixo visa apresentar o resumo da atuação da unidade jurisdicionada na sua área fim, tendo como referência as atividades do Plenário realizadas no exercício de 2023.

QUADRO 9 –Resumo das Atividades Finalísticas do Plenário	
Quantidade de Sessões Plenárias	
Ordinárias	12
Extraordinárias	00
Quantidade de Atos Administrativos Normativos Aprovados	
Atos Normativos	00
Matérias pautadas em 2023	
Quantidade de Matérias Analisadas Conforme Ordem da Pauta	
1. Ad Referendum	32
2. Pedido de Vista	01
3. Pedido de Reconsideração	N.A
4. Relato de processos	286
4.1. Composição do Plenário do Regional	01
4.2. Infração à Lei nº 5194/66	70
4.3. Infração à Lei nº 6496/77	61
4.4. Infração ao Código de Ética	00
4.5. Registro de pessoa física	02
4.6. Registro de pessoa jurídica	00
4.7. Revisão de Atribuições	00
4.8. Responsabilidade Técnica	00
4.9. Registro de entidades de classe	00
4.10. Registro de instituições de ensino	01
4.11. Cadastramento de instituição de ensino	02
4.12. Cadastramento de curso	17
4.13. Orçamentos/Reformulações Orçamentárias (1 orçamento e 2 reformulações)	3
5. Assuntos Gerais	96
Decisões Plenárias	286

Fonte: Arquivo de Plenária

Manaus-Am, 2024

Nota 1: entende-se por matérias os processos ou protocolos formalizados na unidade jurisdicionada.

QUADRO 10 - COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO 2023			
	CONSELHEIRO	**MANDATO**	**REPRESENTAÇÃO**
1	Eng. Civ. Arlindo Pires Lopes	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE
	Eng. Civ. Charlton Lousada de Andrade	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE
2	Eng. Civ. David Cardoso dos Santos	**Titular** 01/01/2023 a 31/12/2025	ESTÁCIO
3	Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias	**Titular** 01/01/2023 a 31/12/2025	ABENC
	Eng. Civ. Carla Cavalcante Soares	Suplente 01/01/2023 a 31/12/2025	ABENC
4	Eng. Civ. Mesaque Silva de Oliveira	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE
	Eng. Civ. Anderson de Medeiros	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	IBAPE
5	Eng. Civ. Marcelo de Almeida Conceição	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	ABENC
	Eng. Civ. André Silva de Souza	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABENC
6	Eng. Amb. Janeth Fernandes Silva	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM
	Eng. Amb. Rubens Bentes da Silva	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM
7	Eng. Amb. Waldo Guimarães Aparicio	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM
	Eng. Amb. Gilberto Linhares Muniz	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	AENAMBAM
8	Eng. Civ. Dinilson Bandeira Robert	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA
	Eng. Civ. Samantha Coelho Pinheiro	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA
9	Eng. Civ. Claudionildo Teles Batalha	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	MARTHA FALCÃO
10	Eng Agr. Antônio Joaquim do Espiríto Santo Oliveira	**Titular** 07/02/2023 a 31/12/2025	AEAEA
	Eng. Agr. Ana Cecília Nina Lobato	Suplente 07/02/2023 a 31/12/2025	AEAEA
11	Eng. Pesca Daniel Pinto Borges	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	AEP
	Eng. Pesca Giulia Cristina dos Santos Lopes	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	AEP

Manaus-Am, 2024

12	Eng. Pesca Jackson Pantoja Lima	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM
	Eng. Pesca Paulo Ramos Rolim	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM
13	Eng. Eletric. Ricardo Cabral de Oliveira	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEE
	Eng. Eletric. Gabriel Monte Paiva	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEE
14	Eng. Eletric. Amarildo Almeida de Lima	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
	Eng. Eletric. Willamy Moreira Frota	**Suplente** 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
15	Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de Abreu	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
	Eng. Eletric. Aline dos Santos Pedraça	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	ABEE
16	Eng. Seg. Trab. Claudecir Malveira de Souza	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	UNINILTON LINS
	Eng. Seg. Trab. Reginaldo Beserra Alves	Suplente 19/01/2021 **a 31/12/2023**	UNINILTON LINS
17	Eng. Seg. Trab. Patrick Hozannah de Albuquerque	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	FAMETRO
	Eng. Seg. Trab. Rosinei Aparecida Zigartti Bastos	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	FAMETRO
18	Eng. Seg. Trab. Luiz Cláudio Ribeiro da Rocha	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	AAMEST
	Eng. Seg. Trab. Cosme Soares da Rocha Neto	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	AAMEST
19	Eng. Mec. Afonso Ferreira Bernardes	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
	Eng. Mec. Valcemir Freitas de Souza	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
20	Eng. Mec. Darbens Silvio Correia Júnior	**Titular** 01/01/2023 a 31/12/2023	FUCAPI
21	Eng. Ind. Mec. Frederico Nicolau Cesarino	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
	Eng. Mec. Antônio Claudio Kieling	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
22	Eng. Mec. Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
	Eng. Mec. Rafael Pereira Rocha	Suplente 01/01/2022 a 31/12/2024	ABEMEC
23	Eng. Mec. José Josimar Soares	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	IFAM
	Eng. Mec. Cristovao Americo Ferreira De Castro	Suplente 18/02/2021 a 31/12/2023	IFAM
24	Eng. Quim. Douglas Alberto Rocha de Castro	**Titular** 01/01/2022 a 31/12/2024	ULBRA

Manaus-Am, 2024

25	Tecg. Agrim. Gilmara Alencar Perêa	**Suplente na Titularidade** 19/01/2021 a 31/12/2023	APA-GEO
26	Eng. Quim. Edson Queiroz da Fonseca Junior	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	UNINORTE
27	Geol. Lucindo Antunes Fernades Filho	**Titular** 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
	Geol. Ingo Daniel Wahnfried	Suplente 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
28	Eng. Ftal. Eirie Gentil Vinhote	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	APEFEA
	Eng. Ftal. Victor de Lima Galvão	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	APEFEA
29	Eng. Ftal. Luís Antônio de Araújo Pinto	**Titular** 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA
	Eng. Ftal. Daniel Ferreira Campos	Suplente 19/01/2021 a 31/12/2023	UEA
30	Eng. Ftal. Joberto Veloso de Freitas	**Titular** 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM
	Eng. Ftal. André Luiz Alencar de Mendonça	Suplente 01/01/2023 a 31/12/2025	UFAM

QUADRO 11 - JULGAMENTOS NA 2ª INSTÂNCIA - Exercício 2023	
Tempo de tramitação dos processos de infração até o julgamento na 2ª instância	199 dias
Processo de infração à Legislação pendente de de julgamento no âmbito do Plenário de exercício anterior ao de referencia	252
Processo de infração à Legislação recebidos pelo Plenário para julgamento	283
Processo de infração à Legislação recebidos pelo Plenário - Julgados	133
Decisões do Plenário relativas a Processo de infração à Legislação que não cabem mais recursos	73
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração a infração à legislação - resultado foi pela aplicação de penalidade (multa ou suspensão de registro)	73
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração à legislação cujo resultado foi pela aplicação de multa a profissionais, incluindo aqueles que atuaram sem visto no Crea.	8
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário relativas a processos de infração à legislação cujo resultado foi pela aplicação de multa a empresas registradas ou vistadas, incluindo aquelas que atuaram sem visto no Crea.	24
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - resultado foi aplicação de multa PF e PJ - com prazo de 60 dias encerrado	40
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário à legislação cujo resultado foi pela aplicação de suspensão do registro de profissionais em decorrência de nova reincidência.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário à legislação cujo resultado foi pelo seu arquivamento (englobando todos os tipos de arquivamento existentes)	10
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário Cujo resultado foi pelo arquivamento por erro de capitulação, ou seja, erro na caracterização da conduta infratora no auto de	0

Manaus-Am, 2024

infração.	
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário de infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por descrição insuficiente dos fatos no auto de infração, incluindo casos de falha na identificação do autuado, da obra, do serviço ou do empreendimento.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por lavratura de autos de infração com mesma capitulação relacionados ao mesmo ato fiscalizatório ou por definição de valor de multa maior que o estabelecido na legislação.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário processos de infração à legislação cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação resultando na absolvição do autuado.	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - arquivamento por não haver despacho impulsionador por período superior a 2 anos ou sem decisão por período superior a 5 anos	0
Decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário - arquivamento por por razões que não se enquadram nas demais definições	0
Tempo de tramitação dos processos de infração por conduta incompatível com a profissão até o julgamento na 2ª instância	316 dias
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 pendentes de julgamento no âmbito do Plenário do Crea em 31/12 do exercício anterior ao de referência	147
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 recebidos pelo Plenário do Crea	0
Número total de processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 julgados pelo Plenário do Crea	0
Número total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966, caracterizando decisões a partir das quais não cabe mais recursos à instância seguinte	0
Número de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo cancelamento do registro de profissionais por conduta incompatível com a profissão	0
Número total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento do respectivo processo.	0
Número de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por não haver despacho impulsionador por período superior a 2 anos ou sem decisão por período superior a 5 anos.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao art. 75 da Lei 5.194/1966 cujo resultado foi pelo arquivamento por razões que não se enquadram nas demais definições.	0
Média de dias de tramitação dos processos de infração ética até julgamento na 2ª instância no exercício de referência	0

Manaus-Am, 2024

Quantidade de processos de infração ao Código de Ética que, recebidos em exercícios anteriores, ainda se encontravam pendentes de julgamento pelo Plenário do Crea em 31/12 do exercício anterior ao de referência (total do passivo dos exercícios anteriores)	0
Quantidade de processos de infração ao Código de Ética recebidos para julgamento pelo Plenário do Crea no exercício de referência	0
Quantidade de processos de infração ao Código de Ética julgados no exercício de referência pelo Plenário do Crea	0
Quantidade de decisões do Plenário do Crea relativas a processos de infração ao Código de Ética a partir das quais, havendo transcorrido o prazo de 60 dias sem manifestação do interessado, não cabe mais recurso à instância seguinte.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de penalidade (advertência reservada ou censura pública).	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito das câmaras especializadas no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de advertência reservada a profissionais por má conduta ética.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pela aplicação de censura pública a profissionais por má conduta ética.	0
Quantidade total de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento (englobando todos os tipos de arquivamento existentes para esse tipo de processo)	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento por falta de motivo ou motivação, resultando na absolvição do autuado.	0
Quantidade de decisões transitadas em julgado no âmbito do Plenário do Crea no exercício de referência relativas a processos de infração ao Código de Ética cujo resultado foi pelo arquivamento por prescrição	0

Manaus-Am, 2024

ATIVIDADES DAS COMISSÕES

Comissões Permanentes - 2023

1) COMISSÃO DE ÉTICA PROFISSIONAL

CÂMARA	NOME
CEMM	**Coordenador:** Eng. Mec. **AFONSO FERREIRA BERNARDES**
CEEC	**Coord. Adjunto:** Eng. Amb. **JANETH FERNANDES DA SILVA**
CEST	**Membro:** Eng. Seg. Trab. **LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA**
CEAGRO	**Membro:** Eng. Ftal. **EIRIE GENTIL VINHOTE**
CEEE	**Membro:** Eng. Eletric. **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU**
SUPLENTES	
CEEC	Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**
CEMM	Eng. Ind. Mec. **FREDERICO NICOLAU CESARINO**
CEST	Eng. Seg. Trab. **PATRICK HOZANNAH DE ALBUQUERQUE**
CEAGRO	Eng. Pesca **JACKSON PANTOJA LIMA**
CEEE	Eng. Eletric. **AMARILDO ALMEIDA DE LIMA**
Ass. Tec. Administrativo	Eng. Civ. e Seg. Trab. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAMEGO OLIVEIRA**
Ass.Tec.Jurídico	**MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ**

Manaus-Am, 2024

2) COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

CÂMARA	NOME
CEEC	**Coordenador:** Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**
CEEE	**Coord. Adjunto:** Eng. Eletric. **JOSÉ AUGUSTO BEZERRA DE ABREU**
CEEC	**Membro:** Eng. Amb. **JANETH FERNANDES DA SILVA**
SUPLENTES	
CEEC	**Membro:** Eng. Civ. **JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS**
CEEC	**Membro:** Eng. Civ. **DINILSON BANDEIRA ROBERT**
CEEC	**Membro:** Eng. Civ. **MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA**
Ass. Tec. Administrativo	**CRISTIANE OSVALDO DOS SANTOS**
Ass.Téc. Jurídico	**ANA MARIA FERNANDES MENEZES MARTINS**

Manaus-Am, 2024

3) COMISSÃO DE RENOVAÇÃO DO TERÇO

ENTIDADE/INST. DE ENSINO	NOME
CEEST / UNINILTONLINS	**Coordenador:** Eng. Seg. Trab. **CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA**
CEEE/ABEE	**Coord. Adjunto:** Eng. Eletric. **AMARILDO ALMEIDA DE LIMA**
CEEC /ABENC	**Membro:** Eng. Civ. **JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS**
CEEF / APEFEA	**Membro:** Eng. Ftal. **EIRIE GENTIL VINHOTE**
CEAGRO/IFAM	**Membro:** Eng. de Pesca **JACKSON PANTOJA**
CEGMEQA / UNINORTE	**Membro:** Eng. Quim. **EDSON QUEIROZ DE FONSECA JÚNIOR**
CEMM/IFAM	**Membro:** Eng. Mec. **JOSÉ JOSIMAR SOARES**
SUPLENTES	
CEGMEQA / APA-GEO	**Membro:** Tecg. Agrim. **GILMARA ALENCAR PERÊA**
CEEC / MARTHA FALCÃO	**Membro:** Eng. Civ. **CLAUDIONILDO TELES BATALHA**
CEEF / UEA	**Membro:** Eng. Ftal. **LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO**
CEMM/ABEMEC	**Membro:** Eng. Ind. Mec. **FREDERICO NICOLAU CESARINO**
CEEST / AAMEST	**Membro:** Eng. de Seg. Trab. **LUIZ CLAUDIO RIBEIRO DA ROCHA**
CEAGRO/AEP	**Membro:** Eng. de Pesca **DANIEL PINTO BORGES**
CEEE/ABEE	**Membro:** Eng. Eletric. **RICARDO CABRAL**
Ass. Tec. Administrativo	Eng. Civ. e Seg. Trab. **CARLA GORETH ABREU LIMA**
Ass. Técnico	Eng. Civ. **ANNA ISABEL ESTEVES**
Ass. Tec. Jurídico	**MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ**

Manaus-Am, 2024

4) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	NOME
Presidente	**MARCIO PINHEIRO DA COSTA**
Vice-Presidente	**JANE BEZERRA LEAL**
MEMBROS	
Membro	Tecg. Agrim. **GILMARA ALENCAR PERÊA**
Membro	Eng. Civ**. CLAUDIONILDO TELES BATALHA**
Membro	Eng. Quim. **DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO**
Ass.Téc. Jurídico	**ANA MARIA FERNANDES MENEZES MARTINS**

4) COMISSÃO DO CREA JR

CÂMARA	NOME
CEEC	**Coordenador:** Eng. Amb. **JANETH FERNANDES DA SILVA**
CEEC	**Coord. Adjunto:** Eng. Civ. **MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO**
CEEE	**Membro Titular:** Eng. Eletric. **RICARDO CABRAL DE OLIVEIRA**
SUPLENTES	
CEEC	**Membro:** Eng. Amb**. RUBENS BENTES DA SILVA**
CEEC	**Membro:** Eng. Civ. **ANDRÉ SILVA DE SOUZA**
CEEE	**Membro:** Eng. Eletric. **GABRIEL MONTE PAIVA**
Ass. Tec. Administrativo	**JAQUELINE MENDES BARBOSA**
Ass. Tec. Jurídico	**MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ**

Manaus-Am, 2024

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS

1) COMISSÃO ESPECIAL DO MÉRITO

CÂMARA	Nome
CEMM	**Coordenador:** Eng. Mec. **WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES**
CEEC	**Coord. Adjunto:** Eng. Civ. **MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA**
CEAGRO	**Membro:** Eng. Pesca **DANIEL PINTO BORGES**
SUPLENTES	
CEEF	**Membro:** Eng. Ftal **JOBERTO VELOSO DE FREITAS**
CEST	**Membro:** Eng. Seg. Trab. **LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA**
CEGMEQA	**Membro:** Geólogo **LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO**
Ass.Tec.Administrativo	**ROMÁRIO CAXIAS RODRIGUES**
Ass.Tec. Jurídico	**JAYME PEREIRA JUNIOR**

Manaus-Am, 2024

2) COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER/AM

CÂMARA	Nome
CEEC	**Coordenador:** Eng. Civ. **DINILSON BANDEIRA ROBERT**
CEST	**Coord. Adjunto:** Eng. Seg. Trab. **CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA**
CEGMEQA	**Membro:** Eng. Quim. **DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO**
CEMM	**Membro:** Eng. Mec. **AFONSO FERREIRA BERNARDES**
CEMM	**Membro:** Eng. Mec. **WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES**
SUPLENTES	
CEEC	**Membro: Membro:** Eng. Civ. **CLAUDIONILDO TELES BATALHA**
CEAGRO	**Membro:** Eng. Pesca **DANIEL PINTO BORGES**
CEST	**Membro:** Eng. Seg. Trab. **LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA**
CEAGRO	**Membro:** Eng. Ftal. **EIRIE GENTIL VINHOTE**
CEEC	**Membro:** Eng. Civ. **MESAQUE SILVA DE OLIVEIRA**
Ass.Tec.Administrativo	**ANNA ISABELL ESTEVES OLIVEIERA**
Ass.Tec.Jurídico	**MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ**
Ass.Jurídico	**CARLA GORETH ABREU LIMA**
Ass.Tec.Administrativo	**FLÁVIA COSTA GALLO**

Manaus-Am, 2024

3) COMISSÃO DE SINDICÂNCIA/INQUÉRITO

CÂMARA	Nome
CEAGRO	**Coordenador:** Eng. Pesca **JACKSON PANTOJA LIMA**
CEMM	**Coord. Adjunto:** Eng. Mec. **WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES**
CEST	**Membro:** Eng. Seg. Trab. **PATRICK HOZANNAH DE ALBUQUERQUE**
SUPLENTES	
CEGMEQA	**Membro:** Eng. Quim. **EDSON QUEIROZ DE FONSECA JÚNIOR**
CEST	**Membro:** Eng. Seg. Trab. **CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA**
CEEC	**Membro: Eng. Civ. WALDO GUIMARÃES APARICIO**
Ass.Tec.Administrativo	**JANE BEZERRA LEAL**
Ass.Tec.Jurídico	**DALILA BARAKAT**

Manaus-Am, 2024

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL-CEAP

MODALIDADE	Nome
CEEST	**Coordenador:** Eng. Seg. Trab. **LUIZ CLÁUDIO RIBEIRO DA ROCHA**
CEMM	**Coord. Adjunto:** Eng. Ind. Mec. **FREDERICO NICOLAU CESARINO**
CEAGRO	**Membro:** Eng. De Pesca **DANIEL PINTO BORGES**
CEEC	**Membro:** Eng. Civ. **DINILSON BANDEIRA ROBERT**
CEGMEQA	**Membro:** Geólogo **LUCINDO ANTUNES FERNANDES FILHO**
SUPLENTES	
CEEC	**Membro: Eng. Civ. DAVID CARDOSO DOS SANTOS**
CEEEST	**Membro:** Eng. Seg. Trab. **CLAUDECIR MALVEIRA DE SOUZA**
CEMM	**Membro: Eng. Mec. JOSÉ JOSIMAR SOARES**
CEEF	**Membro: Eng. Ftl. LUÍS ANTÔNIO DE ARAÚJO PINTO**
CEGMEQA	**Membro:** Eng. Quim. **DOUGLAS ALBERTO ROCHA DE CASTRO**
Ass.Tec. Administrativo	Eng. Civ. e Seg. Trab. **MARIA DO PERPETUO SOCORRO LAMEGO OLIVEIRA**
Ass.Tec.Jurídico	**JAYME PEREIRA JUNIOR**

Manaus-Am, 2024

MEMBROS DAS COMISSÕES EXTERNAS

1. **Conselho Municipal De Desenvolvimento Urbano – CMDU**

Titular: Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Junior

Suplente: Eng. Civ. Carlos Flávio Wallace da Silva

2. **Comissão de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA/SEMMAS**

Titular: Eng. Amb./Seg.Trab. **Janeth Fernandes da Silva**

Suplente: Eng. Amb. **Antônia Lúcia Fernandes Barroso**

3. **Comissão Estadual de Sementes e Mudas – Superint. Regional da Agricultura;**

Titular: Eng. Ftal. **Dulcilene Oliveira da Silva**

Suplente: Eng. Agr. **Lorena Pinto Leal**

4. **Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas – CEMAAM;**

Titular: Eng. Amb. **Rubens Bentes da Silva**

Suplente: Eng. Amb. **Lindiane Oliveira de Oliveira**

5. **Conselho Estadual de Recursos Hídricos – SDS/CERH**

Titular: Eng. Civ. **Dinilson Bandeira Robert**

Suplente: Eng. Civ. **Samantha Coelho Pinheiro**

Manaus-Am, 2024

6. Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia - FAMC

Titular: Meteorologista **Guilherme Cordeiro Figlioulo**

Suplente: Eng. Amb. **Daiana de Matos Parintins**

7. Comitê Municipal de Enfrentamento de Mortalidade Relacionada ao Trabalho-SEMSA

Titular: Eng. Seg. Trab. **Cosme Soares da Rocha Neto**

Suplente: Eng. Seg. Trab. **Reginaldo Beserra Alves**

8. Câmara Técnica de Assuntos Especiais – CTAE/CERH-SDS

Titular: Eng. Ftal. **Victor de Lima Galvão**

Suplente: Eng. Amb. **Gilberto Linhares Muniz**

9. Conselho Estadual de Pesca e Aquicultura (Conepa), da Secretaria Estadual de Produção Rural (Sepror) - CONEPA/SEPROR

Titular: Eng. de Pesca **Jackson Pantoja Lima**

Suplente: Eng. de Pesca **Leocy Cutrim dos Santos Filho**

Suplente: Eng. de Pesca **Karen Alves da Silva**

10. Comissão Estadual de Agrotóxico - CEA

Titular: Eng. Agron. **Ajax de Souza Ferreira**

GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolvimento de Tecnologia da Informação do CREA-AM-ADTI

Carta de Serviços de 2023 do ADTI–Desenvolvimento de Tecnologia da Informação.

O CREA-AM possui uma licença de uso do Software que contempla as atividades fim deste Conselho com abrangência na SEDE e Inspetorias.

Contamos com sistema de ticket GLIP implantado no ano de 2023 que contempla os atendimentos aos usuários internos, sistema de chamados das empresas que presta serviços para o CREA onde abrimos os chamados para suporte técnicos dos serviços.

Abaixo segue a lista de serviços e seus gráficos atendimento referente ao ano de 2023.

Manaus-Am, 2024

SERVIÇOS	QUANT. CHAMADAS - 2023
Internet	8
Usuario Interno	274
Usurio Externo	15
Manute. Compu./Sist.	50
Manut. Rede	15
Manut. Site	40
Telefonia	25
Serv. Hosp./E-mail	27
Segur. Eletronica	5
Desenv. Sistema	10
Sitac	198

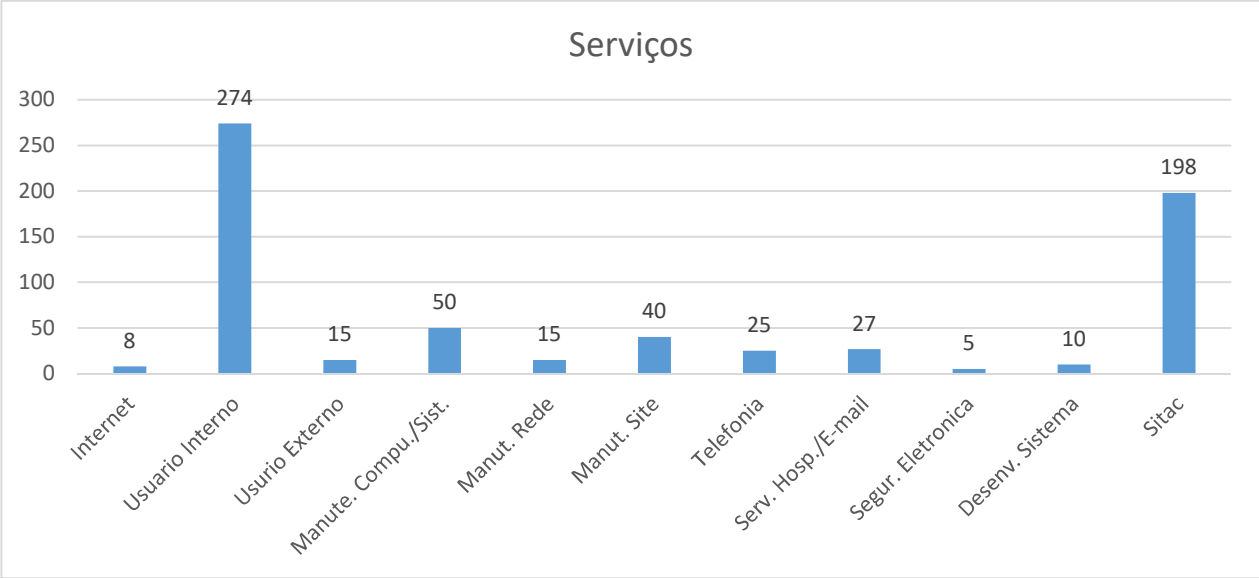

Manaus-Am, 2024

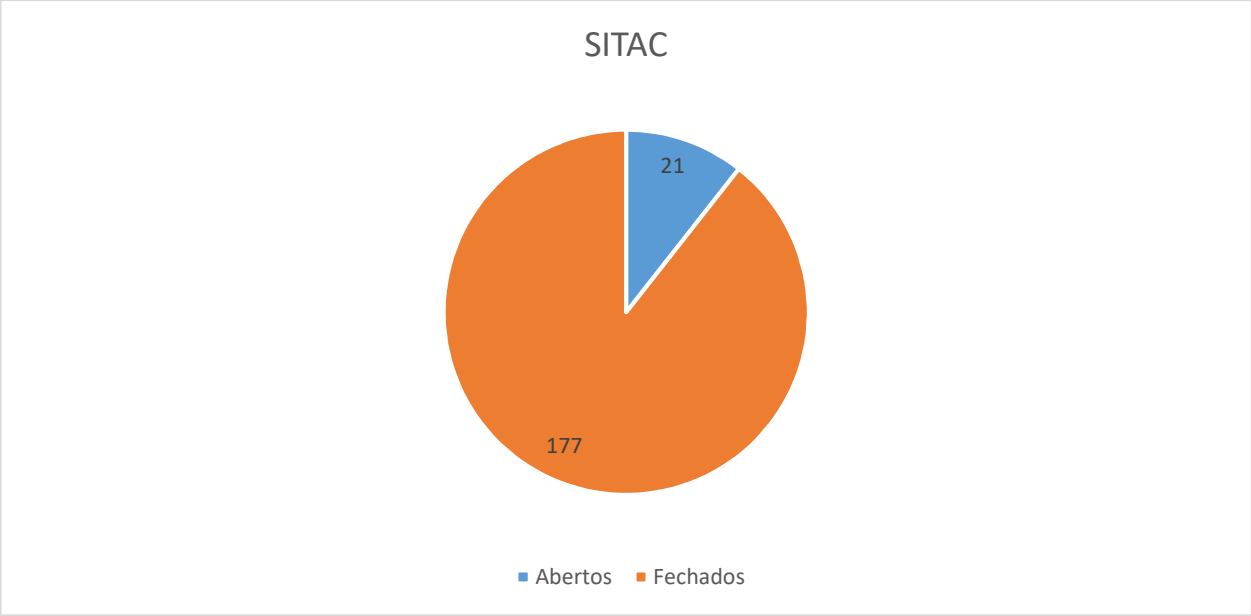

Certidão de Acervo Técnico - CAT

No ano de 2023 a quantidade de certidões de acervo técnico - CAT emitidas ultrapassou o de 2022. Desta forma, é possível garantir a segurança na capacidade deanálise de solicitações de CAT e, consequentemente, um aumento no volume de documentos emitidos. Outro indicador de sucesso é a relação entre as quantidades solicitadas de CAT com atestado e as emissões, ou seja, como resposta às ações estratégicas implantadas, acerca desteserviço. Neste caso, fica evidente a recuperação e liberação de processos estagnados ou pendentes de análise.

Quadro 12 - Certidões de Acervo e ART

Manaus-Am, 2024

MESES	Certidões de Acervo Técnico				Anotações de Responsabilidade Técnica				Anotações de Responsabilidade Técnica (isenta)			
	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
Jan	68	42	114	75	3187	2315	3925	4423	120	115	239	133
Fev	36	49	66	38	2958	2657	3924	4196	97	159	112	114
Mar	74	77	109	117	3075	3901	3597	5227	79	223	86	202
Abr	41	81	77	77	1821	3781	4073	4268	74	193	105	141
Mai	93	121	100	113	2164	4037	5055	5281	141	126	146	201
Jun	78	110	137	76	2935	4524	4776	5021	119	157	139	203
Jul	79	92	91	94	3775	4600	4716	4976	124	187	170	255
Ago	112	61	66	108	3873	4219	5466	5270	187	159	178	201
Set	72	92	67	89	3627	4208	4389	4547	130	126	179	149
Out	77	83	81	92	3560	4191	4307	4735	159	139	114	153
Nov	61	67	70	105	3431	4465	4845	5154	144	152	152	203
Dez	54	94	72	69	3365	3822	4721	4064	142	121	129	192
TOTAL	845	969	1050	1053	37771	46720	53794	57162	1516	1857	1749	2147

CAT e ART	
ART´s	
TOTAIS REGISTRADAS	57152
INICIAIS REGISTRADAS	50814
CAT´s	
SEM ATESTADO	71
COM ATESTADO	982

GESTÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim. O Direito Administrativo é instrumento utilizado na gestão pública dos negócios do governo, seja de qualquer esfera e suas subsidiarias. O gestor tem que conhecer na integra os principios que o rege, do contrário, cometerá crime de responsabilidade. Sabiamente, que a licitação e contratos públicos pertencem ao ordenamento do Direito Administrativo de forma conjunta.

Manaus-Am, 2024

Este relatório apresenta um panorama geral dos processos relativos à compra de bens e serviços realizadas no ano de 2023 pelo Conselho estão em conformidade com as legislações pertinentes, a Lei n. 8.666/93 (vigente à época) e Lei n. 14.133/21, seguindo os objetivos estratégicos estabelecidos, sendo realizadas pelo menor preço, assegurando o equilíbrio financeiro.

No exercício de 2023 foram realizadas aquisições nas modalidades conforme imagem abaixo:

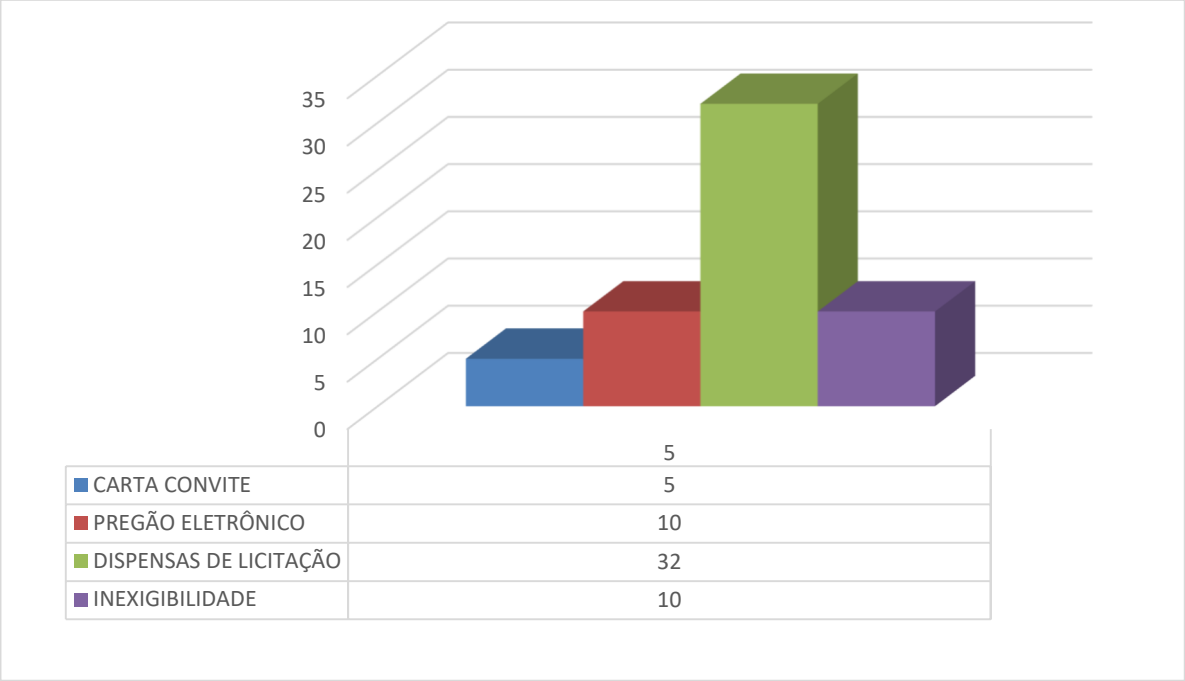

Contratações mais relevantes

No exercício de 2023, o Crea-AM, realizou processos licitatórios com valor total estimado em R$ 1.340.503,20 (um milhão, trezentos e quarenta mil, quinhentos e tres reais e vinte centavos) e o valor total contratado em R$ 1.003.089,49 (um milhão, três mil, oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), gerando uma economia de R$ 337.413,71 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentros e treze e setenta e um centavos). No total, foram realizadas 15 licitações, sendo 10 pregões eletrônicos. Algumas das licitações foram realizadas a partir de convênio com o CONFEA através do PRODESU – Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema, que tem como objetivo angariar e gerenciar recursos orçamentários e financeiros para custear programas voltados à promoção da sustentabilidade econômica,

financeira e social dos CREAS e às ações para uniformização de procedimentos no cumprimento de sua missão.

Com fito de assegurar a conformidade da gestão de licitações, o CREA-AM observa o conjunto de normas e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e órgãos de controle, além disso, o Conselho conta com a atuação da sua Procuradoria Jurídica e do Controle Interno e Gestão, visando garantir a conformidade das contratações com as normas e legislação vigentes.

GESTÃO DE PESSOAS

A estrutura de pessoal do CREA-Am, a força de trabalho, custo com pessoal da unidade, composição do quadro de estagiarios, esta apresentada no site do CREA, no endereço:https://crea-am.org.br/creaam_site/transparencia.

Manaus-Am, 2024

CAPÍTULO IV – INFORMAÇÕES, FINANCEIRAS E CONTABÉIS

DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

RESULTADOS OBTIDOS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de Superávit e ou Déficit apurados anualmente. Até o Exercício de 2023, apresenta o valor de **R$ 13.570.512,01** (Treze milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e doze reais e um centavo).

RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO

O Resultado Patrimonial foi apurado de acordo com o Artigo 104 da Lei nº 4.320/64 e, apresentou no exercício de 2023 um Déficit no valor de **R$ 1.865.896,29** (Um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos). A composição do Déficit Patrimonial em 2023 foi a seguinte:

a) Variação Patrimonial Aumentativa ..... R$ 23.122.846,82
b) (-) Variação Patrimonial Diminutiva..... (R$ 24.988.743,11)
c) Déficit Patrimonial apurado em 31/12/2023..... R$ 1.865.896,29

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O Resultado Orçamentário apurado em 31/12/2023 foi um Déficit de R$ 3.282.574,73 (Três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e quatro reais e setenta e três centavos):

a) Receita Orçamentária Arrecadada até 31/12/2023.....R$ 19.385.466,78
b) (-) Crédito Empenhado até 31/12/2023..... (R$ 22.668.041,51)
c) Déficit Orçamentário apurado em 31/12/2023. ..... (R$ 3.282.574,73)

Manaus-Am, 2024

RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro apurado em 31/12/2023 é um **Superávit** no valor de **R$ 1.216.758,76** (Um milhão, duzentos e dezesseis mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos), apurado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2023, conforme demonstramos:

a) Ativo Financeiro em 31/12/2023..... R$ 3.451.460,82
b) (-) Passivo Financeiro em 31/12/2023..... (R$ 2.234.702,06)
c) Superávit Financeiro em 31/12/2023..... R$ 1.216.758,76

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil
CRC AM 14307/O-7

Paulo César Cirne de Sousa
Contador
CRC AM 8210/O-1

Manaus-Am, 2024

RECEITAS, DESPESAS E RESULTADO: dezembro de 2023 comparado com dezembro 2022

RECEITAS

	DEZEMBRO/2022	DEZEMBRO/2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %		JAN a DEZEMBRO/2022	JAN a DEZEMBRO/2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
ANUIDADES	252.604,57	250.225,37	(2.379,20)	-0,94%	ANUIDADES	7.642.542,98	8.647.563,96	1.005.020,98	13,15%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	33.640,59	9.723,91	(23.916,68)	-71,09%	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	456.028,78	404.619,98	(51.408,80)	-11,27%
RECEITA DE SERVIÇOS	33.068,95	33.300,72	231,77	0,88%	RECEITA DE SERVIÇOS	500.765,39	571.275,75	70.510,36	14,08%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	1.917.500,20	1.917.500,20	0,00%	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.364.468,28	2.620.363,50	(2.744.104,78)	-51,15%
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS S/ANUIDADES E MULTAS DE INFRAÇÃO	89.702,45	82.721,47	(6.980,98)	-7,78%	ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS S/ANUIDADES E MULTAS DE INFRAÇÃO	1.194.445,78	1.071.956,30	(122.489,48)	-10,25%
MULTAS POR INFRAÇÕES ÀS LEIS 5.194/66 E 6.496/77	18.828,21	23.901,59	5.073,38	26,95%	MULTAS POR INFRAÇÕES ÀS LEIS 5.194/66 E 6.496/77	284.129,10	272.298,92	(11.830,18)	-4,16%
RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS	724,34	2.448,59	1.724,25	238,04%	RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS	7.711,40	6.168,50	(1.542,90)	-20,01%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	138.288,31	91.733,45	(47.554,86)	-34,14%	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.209.230,19	1.406.638,90	197.409,71	16,33%
RECEITA DE ART.	356.675,77	325.212,54	(31.463,23)	-8,82%	RECEITA DE ART	3.892.077,92	4.384.579,97	502.502,05	12,94%
TOTAIS	924.473,19	2.736.767,84	1.812.294,65	196,04%	TOTAIS	20.541.399,82	19.385.466,78	(1.155.933,04)	-5,63%

DESPESAS

	DEZEMBRO/2022	DEZEMBRO/2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %		JAN a DEZEMBRO/2022	JAN a DEZEMBRO/2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.199.697,39	1.535.916,31	336.218,92	28,03%	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.294.960,76	11.973.257,30	1.678.296,54	16,30%
MATERIAL DE CONSUMO	113.085,88	38.374,14	(74.711,74)	-66,07%	MATERIAL DE CONSUMO	228.011,01	162.364,94	(65.646,07)	-28,79%
BENEFÍCIOS A PESSOAL	127.139,22	370.133,06	242.993,84	191,12%	BENEFÍCIOS A PESSOAL	2.344.831,30	2.776.038,17	431.147,87	18,39%
DESPESAS COM VEÍCULOS	16.028,23	19.623,61	3.595,38	22,43%	DESPESAS COM VEÍCULOS	120.819,77	119.103,17	(1.716,60)	-1,42%
DIÁRIAS/JETONS	16.209,22	100.185,88	83.976,65	518,08%	DIÁRIAS/JETONS	742.586,78	1.963.879,35	1.221.292,57	164,49%
PASSAGENS/DESP.C/LOCOMOÇÃO	35.835,94	55.081,96	19.246,02	53,71%	PASSAGENS/DESP.C/LOCOMOÇÃO	527.239,27	682.728,85	155.489,58	29,49%
SERV.PESSOA JURÍDICA; DEMAIS DESPESAS CORRENTES	660.194,58	563.863,92	(96.331,06)	-14,59%	SERV.PESSOA JURÍDICA; DEMAIS DESPESAS CORRENTES	3.394.035,81	3.641.139,93	247.104,32	7,28%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	62.540,07	6.271,27	(56.268,80)	-0,90	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	178.453,83	146.620,19	(31.833,44)	-17,85%
EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	0,00	710.340,00	710.340,00	0,00%	EQUIPAMENTOS E MAT.PERMANENTE	472.219,00	906.833,05	434.614,05	92,04%
OBRAS,INSTALAÇÕES E REFORMAS	0,00	296.095,76	296.095,76	0,00	OBRAS,INSTALAÇÕES E REFORMAS	534.534,66	296.095,76	(238.439,20)	-44,61%
TOTAIS	2.230.730,53	3.695.885,51	1.465.154,98	65,68%	TOTAIS	18.837.752,09	22.668.041,51	3.830.289,42	20,33%

RESULTADO

	DEZEMBRO/2022	DEZEMBRO/2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %		JAN a DEZEMBRO/2022	JAN a DEZEMBRO/2023	VARIAÇÃO R$	VARIAÇÃO %
RECEITA	924.473,19	2.736.767,84	1.812.294,65	196,04%	RECEITA	20.541.399,82	19.385.466,78	(1.155.933,04)	-5,63%
DESPESA	2.230.730,53	3.695.885,51	1.465.154,98	65,68%	DESPESA	18.837.752,09	22.668.041,51	3.830.289,42	20,33%
SUPERÁVIT/DEFICIT (-)	(1.306.257,34)	(959.117,67)	347.139,67	-26,58%	SUPERÁVIT/DEFICIT (-)	1.703.647,73	(3.282.574,73)	(4.986.222,46)	-292,69%

Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Presidente do CREA-AM

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil CRC AM 001430T/O-1

RECEITA E DESPESA ACUMULADA DE JANEIRO A DEZEMBRO 2022 E JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.

Paulo César Cirne de Sousa
Contador, CRC AM-008210/O-1

COMPARATIVO DA RECEITA ESTIMADA COM A ARRECADADA
DEZEMBRO/2023

RECEITA	RECEITA ESTIMADA (A)		RECEITA ARRECADADA NO MÊS (B)		RECEITA ARRECADADA ACUMULADA (C)		ARRECADAÇÃO X ESTIMATIVA (%)	DIFERENÇA (A-C)	
	R$	% DO TOTAL ORÇADO	(R$)	% DO TOTAL ARRECADADO	(R$)	% DO TOTAL ARRECADADO		(R$)	%
ANUIDADES	9.395.257,26	35,48%	250.225,37	9,14%	8.647.563,96	44,61%	92,04%	747.693,30	7,96%
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	583.178,24	2,13%	9.723,91	0,36%	404.619,98	2,09%	71,85%	158.558,26	28,15%
RECEITA DE SERVIÇOS	756.861,72	2,86%	33.300,72	1,22%	571.275,75	2,95%	75,48%	185.585,97	24,52%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.637.687,73	21,29%	1.917.500,20	70,06%	2.620.363,50	13,52%	46,48%	3.017.324,23	53,52%
ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS SANUIDADES E MULTAS DE INFRAÇÃO	1.698.300,00	6,41%	82.721,47	3,02%	1.071.956,30	5,53%	63,12%	626.343,70	36,88%
MULTAS POR INFRAÇÕES ÀS LEIS 5.194/66 E 6.496/77	654.500,00	2,47%	23.901,59	0,87%	272.298,92	1,40%	41,60%	382.201,08	58,40%
RECEITA DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E OUTRAS	12.500,00	0,05%	2.448,59	0,09%	6.168,50	0,03%	49,35%	6.331,50	50,65%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.516.535,06	5,73%	91.733,45	3,35%	1.406.639,90	7,26%	92,75%	109.895,16	7,25%
RECEITA DE ART	4.438.715,05	16,76%	325.212,54	11,88%	4.384.579,97	22,62%	98,78%	54.135,08	1,22%
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.810.038,90	6,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	1.810.038,90	100,00%
TOTAL	26.483.573,96	100,00%	2.736.767,84	100,00%	19.385.466,78	100,00%	73,20%	7.098.107,18	26,80%

* Participação do Federal sobre anuidades, serviços, multas, dívida ativa e ART.

Arrecadação Total	
ESPECIFICAÇÃO	NO MÊS	NO ANO
RECEITA DO CREA	2.736.767,84	19.385.466,78
RECEITA DO CONFEA *	142.296,13	2.925.063,45
RECEITA DA MÚTUA	95.650,74	1.295.216,17
TOTAL	2.974.714,71	23.605.746,40

Afonso Luiz Costa Lins Junior
Presidente do CREA-AM

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil
CRC AM 001430/O-7

Paulo César Cirne Sousa
Contador. CRC AM-008210/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas – CREA-AM é Entidade Autárquica de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais, da Engenharia, Agronomia, Geologia, Geografia, e Meteorologia, dotada de personalidade jurídica de direito público, instituída pela Resolução n. ° 223, de 30 de agosto de 1974, na forma estabelecida pelo Decreto Federal nº 23.569, de 11 de dezembro de 1933, e mantida pela Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Cidade de Manaus e jurisdição no Estado do Amazonas, constituindo serviço público federal do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, para exercer papel institucional de primeira e segunda instância no âmbito de sua jurisdição.

Manaus-Am, 2024

2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

2.1. APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 foram elaboradas conforme o Plano de Contas do sistema de contabilidade pública, consubstanciado na Lei nº 4.320/64, em conjunto com as determinações das Normas Brasileiras Aplicadas ao Setor Público – NBCASP do Conselho Federal de Contabilidade.

2.2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Créditos a Receber

As receitas decorrentes de anuidades foram contabilizadas pelo regime de competência, como créditos a receber, evidenciando o seu reflexo nas variações aumentativas.

b) Estoques

Compreende o somatório dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal de suas atividades operacionais e administrativas, cujo saldo apresenta o valor de R$ 322.424,01.

c) Dívida Ativa

Os riscos de recebimentos de dívidas foram reconhecidos, cuja metodologia utilizada foi a média dos 3 (três) últimos exercícios anteriores, dos quais obtivemos um percentual de 13,64%:

a) média percentual de recebimentos passados;

b) saldo atualizado da conta de créditos inscritos em Dívida Ativa.

TÍTULOS	R$
DÍVIDA ATIVA ANUIDADES	13.515.896,13
DÍVIDA ATIVA MULTAS DISCIPLINARES	3.396.841,57
(-) AJUSTES DE PERDAS DE CRÉDITOS	(14.605.276,52)

d) Imobilizado

Bens Móveis

Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R$ 3.876.615,77, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R$
Móveis e Utensílios	465.008,54
Máquinas e Equipamentos	776.251,80
Veículos	697.300,00
Equipamentos de Processamento de Dados	1.596.133,33
Sistemas de Processamento de Dados	341.922,10

A depreciação dos bens móveis foi calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

TÍTULOS	Taxa de Depreciação	% Residual
Móveis e Utensílios	10%	10%
Máquinas e Equipamentos	10%	10%
Veículos	6,66%	10%
Equipamentos de Processamento de Dados	20%	10%

Bens Imóveis

Os bens imóveis são registrados pelo custo de aquisição, apresenta o total de R$ 5.961.354,50, composto da seguinte forma:

TÍTULOS	R$
Edifícios	1.469.255,08
Obras em Andamento	4.492.099,42

e) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é constituído de recursos próprios, sofrendo variações em decorrência de superávits ou déficits apurados anualmente. No exercício de 2023 foi apurado um Déficit Patrimonial de R$ 1.865.896,29.

f) Apuração do resultado

TÍTULOS	R$
Variação Patrimonial Aumentativa	23.122.846,82
(-) Variação Patrimonial Diminutiva	24.988.743,11

g) Demonstração do Patrimônio Líquido

TÍTULOS	R$
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.436.408,30
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	1.865.896,29
SUPERAVITS ACUM. EXEC. ANTERIORES	13.570.512,01

Cristiane Osvaldo dos Santos
Gerente Financeira e Contábil
CRC AM 014307/O-7

Paulo Cesar Cirne de Sousa
Contador, CRC AM-08210/O-1

Manaus-Am, 2024

RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Origem:	Diretoria		
Reunião:	1/2024		
Protocolo:	2683760/2024		
Assunto:	DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL		
Interessado(a):			
Relator:	CLAUDIONILDO TELES BATALHA		
Local:	Manaus	Data:	26/02/2024

RELATÓRIO

Trata-se do Demonstrativo Contábil do mês de Dezembro de 2023 e do Encerramento Contábil do Exercício de 2023 enviado já relatado pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para conhecimento da Diretoria e posterior envio para apreciação do Plenário do Crea/AM.

FUNDAMENTAÇÃO

Considerando que o demonstrativo contábil do mês de dezembro de 2023, bem assim o demonstrativo e balanço de encerramento do exercício de 2023 foram apreciados e relatados pela Comissão de Orçamento e Tomadas de Contas, que emitiu parecer favorável a sua aprovação pelo Plenário do Crea/AM; Considerando que é de competência do Plenário a apreciação e aprovação do Demonstrativo Contábil e Balanço de Encerramento.

VOTO

Voto pelo DEFERIMENTO do Encaminhamento do Balanço Contábil do Mês de Dezembro de 2023 e do Balanço de Encerramento do Exercício de 2023 para apreciação do Plenário do Crea/AM, baseado no Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, que sugeriu a aprovação de ambos.

CLAUDIONILDO TELES BATALHA
Conselheiro Relator

Manaus-Am, 2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA - AM

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2024 - Comissão de orçamento e tomada de contas - 26/02/2024 das 10:00h às 15:00h
Deliberação: 2/2024
Referência: 2683760/2024

EMENTA: Defere 2683760 / 2024:DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSALDescrição:DEMONSTRATIVO CONTABIL MENSAL, MÊS DEZEMBRO/2023 E ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023

DELIBERAÇÃO
A Comissão De Orçamento E Tomada De Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 26 de fevereiro de 2024, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Janeth Fernandes Da Silva, objeto de solicitação de demonstrativo contabil mensal , REGIMENTO INTERNO DO CREA AM considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DELIBEROU** por unanimidade, pelo(a) deferimento do(a) demonstrativo contabil mensal do(a) interessado(a) . Coordenou a reunião o(a) senhor(a) **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: (2) - Janeth Fernandes Da Silva, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 26 de fevereiro de 2024.

Engenheiro Eletricista Amarildo Almeida de Lima
Coordenador(a) da Reunião

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM
Telefone: 92 21257171 Site: www.crea-am.org.br

RELATÓRIO ELABORADO POR:
NOME: SHIRLEY MARIA FERREIRA VIANA
CARGO: COORDENADORA DE QUALIDADE E PROCESSOS / AUDITORA - CREA-AM
MATRÍCULA:591/202 1
CPF:***.226.032-**